Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27644 Aracaju/Sergipe sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
(Em exercício)
Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE, *em exercício*

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.519
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta, conforme discriminação.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor Técnico-Operacional	CCS-13	01	1.230,80	1.230,80	SECC
Saldo remanescente do Decreto nº 30.460-A/2016				1.930,82	SECC
TOTAL		01		3.161,62	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos	CCS-15	01	2.276,98	2.276,98	SECC
TOTAL		01		2.276,98	

Art. 2º Na transformação aludida no artigo anterior fica um crédito de R$ 884,64 (oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) que poderá ser utilizado em outras transformações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 14 de fevereiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.523
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Cria a Área de Relevante Interesse Ecológico Mata do Cipó, no Município de Siriri e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, e dos arts. 232 e 233, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei n°. 7.950, de 29 de dezembro de 2014; conforme disposições da Lei n°. 5.858, de 22 de março de 2006, e com base no que dispõe a Lei (Federal) n°. 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC e no Decreto (Federal) nº 4.340, de 22 de agosto de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Área de Relevante Interesse Ecológico Mata do Cipó abrangendo a área do Município de Siriri, com o objetivo de manter ecossistemas naturais de importância regional ou local, regularizando o uso admissível da área de modo a compatibilizá-la com os objetivos de conservação da natureza.

Art. 2º A Área de Relevante Interesse Ecológico Mata do Cipó perfaz uma área bruta de 59,6755 hectares, área líquida de 59,2535 hectares e perímetro de 4.181,89 metros, conforme Memorial Descritivo estabelecido no Anexo I, deste Decreto.

Art. 3º A posse e o domínio da Área de Relevante Interesse Ecológico Mata do Cipó são públicos, podendo existir áreas particulares nos limites da referida unidade.

Art. 4º Caberá à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos administrar a Área de Relevante Interesse Ecológico, adotando as medidas necessárias à sua efetiva proteção, implantação e controle, respeitadas as disposições do plano de manejo da Unidade, discriminado no Anexo II, deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 16 de fevereiro de 2017; 196º da Independência e 129° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Olivier Ferreira das Chagas
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: ***MATA DO CIPÓ***
Proprietário: **SEMARH/SERGIPE**

Serviço: Georreferenciamento: Proposta de Criação de Unidade de Conservação da Natureza em Âmbito Estadual

Munícipio: Siriri — UF: Sergipe
Área Bruta: 59,6755 ha — Perímetro: 4.181,89 m
Área Liquida: 59,2535 ha — Perímetro: 4.181,89 m

LIMITES DE CONFRONTAÇÕES

NORTE: Rio Siriri, Estrada Municipal, Usina Campo Lindo e Espólio de Claudionor de Jesus,

LESTE: Rio Siriri

SUL: Rio Siriri, Luiz Menezes dos Santos, Maria Elia Ribeiro, Estrada Municipal, João Jovencio dos Santos, Maria José Souza, Maria Alves de Menezes, Luciano Jovencio dos Santos, Campo de Futebol e Terezinha Menezes dos Santos,

OESTE: Luiz Menezes dos Santos, Maria Elia Ribeiro, Estrada Municipal, João Jovencio dos Santos, Maria José Souza, Maria Alves de Menezes, Luciano Jovencio dos Santos, Campo de Futebol, Terezinha Menezes dos Santos e Espólio de Claudionor de Jesus.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2017 às 19:44:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **DN1M2662,** de coordenadas **N=8,837,726.47699** m **e E=707,576.64995** m, situado no limite com **Rio Siriri**; **deste, segue com** azimute de **137°03'48"** e distância de **6.26** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri,** até o vértice **DN1 V 1249**, de coordenadas **N=8,837,721.89047** m e **E= 707,580.91747** m; **deste, segue com** azimute **de 118°44'52"** e distância de **43.60 m**, confrontando com o trecho com **Rio Siriri,** até o vértice **DN1 V 1251**, de coordenadas **N= 8,8837,719.51319** m e **E =707,640.27456** m; **deste, segue com** azimute de **105°43'18"** e distância de **6.49** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1252,** de coordenada **N=8,837,717.75461** m e **E=707,646.52180** m; **deste, segue com** azimute de **132°51'32"** e distância de **48.26** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1253**, de coordenadas **N= 8,837,684.92640** m e **E= 707,681.90018** m; deste, segue com azimute de **145°06'04"** e distância de **15.70** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri,** até o vértice **DN V 1254,** de coordenadas **n=8.837.672.04949** m e **E=707,690.882850** m; deste, segue com azimute de **178°54'27"** e distância de **26.13 m,** confrontando neste trecho com o **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1255,** de coordenadas **N=8,837,645.92852** m e **E=707,691.38101** m; **deste, segue com** azimute de **116°51'50"** e distância de **50.96** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1256**, de coordenadas **N=8,837,622.90196** m e **E=707,736.83965** m; **deste, segue com** azimute de **98°24'54"** e distância de **23.75** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1257**, de coordenadas **N=8,837,619.42614** m e **E=707,760.33555** m; **deste, segue com azimute** de **146°39'42"** e distância de **22.80** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1258**, de coordenadas **N=8,837,600.37925** m e **E=707,772.86527** m; **deste, segue com** azimute de **123°16'28"** e distância de **10.46** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1259**, de coordenadas **N=8.837.594.64262** m e **E=707,781.60690** m; **deste, segue com** azimute de **186°27'17"** de distância de **32.45** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1260**, de coordenadas **N=8,837,562.40256** m e **E=707,777.95946** m; **deste, segue com** o azimute de **88°13'41"** e distância de **24.59** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1261**, de coordenadas **N=8,837,563.16289** m e **E=707,802.53796** m; **deste, segue com** azimute de **122°14'56"** e distância de **15.04** m, confrontando neste trecho com o **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1262**, de coordenadas **N=8,837,555.13916** m e **E=707,815.25537** m; **deste, segue com** azimute de **149°01'30"** e distância de **14.44** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1263**, de correspondência **N=8,837,542.75468** m e **E=707,822.68933** m; **deste, segue com** azimute de **166°58'35"** e distância de **5.17** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1264**, de correspondência **N= 8,837,537.72014** m e **E=707,823.85384** m; **deste, segue com** azimute de **274°28'42"** e distância de **16.66** m, confrontando neste trecho com Rio Siriri, até o vértice **DN1 V 1265**, de coordenadas **N=8,837,539.02092** m e **E=707,807.24522** m; **deste, segue com** azimute de **153°59'30"** e distância de **24.93** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1266**, de coordenadas **N=8,837,516.61754** m e **E=707,818.17606** m; **deste, segue com** azimute de **266°19'40"** e distância de **21.88** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1267**, de coordenadas **N=8,837,515.21598** m e **E=707,796.33896** m; **deste, segue com** azimute de **195°52'04"** e distância de **24.93** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1268**, de coordenadas **N=8,837,491.23604** m e **E=707,789.52269** m; **deste, segue com** azimute de **133°39'51"** e distância de **27.8**9 m, confrontando neste trecho com o **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1269**, de coordenadas **N=8,837,471.97734** m e **E=707,809.70106** m; **deste, segue com** azimute de **241°55'43"** e distância de **7.68** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1270**, de coordenadas **N=8,837,465.67750** m e **E=707,805.30156** m; **deste, segue com**

azimute de **295°58'39"** e distância de **36.94** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1271**, de coordenadas **N=8,837,481.85797** m e **E=707,772.09342** m; **deste, segue com** azimute de **227°23'54"** e distância de **29.39** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1272**, de coordenadas **N=8,837,461.96446** m e **E=707,750.46070** m; **deste, segue com** azimute de **198°01'48"** e distância de **43.18** m, confrontando neste trecho com o **Rio Siriri** até o vértice **DN1 V 1273**, de coordenadas de **N=8,837,420.90479** m e **E=707,737.09587** m, confrontando neste trecho com o **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1274**, de coordenadas **N=8,837,421.20756** m e **E=707,762.50645** m; **deste, segue com** azimute de **160°52'32"** e distância de **14.14** m, confrontando neste trecho com o **Rio Siriri,** até o vértice **DN1 V 1275**, de coordenadas **N=8,837,407.85048** m e **E=707,767.13817** m; **deste, segue com** azimute de **219°54'58"** e distância de **26.93** m, confrontando neste trecho com o **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1276**, de coordenadas **N=8,837,387.19714** m e **E=707,749.85938** m; **deste, segue com** azimute de **223°58'23"** e distância de **22.23** m, confrontando neste trecho com o **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1277**, de coordenadas **N=8,837,371.19965** m e **E=707,734.42526** m; **deste, segue com** azimute de **239°48'50"** e distância de **34.92** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1278**, de coordenadas **N=8,837,353.64293** m e **E=707,704.24306** m, **deste, segue com** azimute de **178°23'52"** e distância de **28.42** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1279**, de coordenadas **N=8,837,325.23828** m e **E=707,705.03764** m, **deste, segue com** azimute de **73°08'56"** e distância de **18.27** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1280**, de coordenadas **N=8,837,330.53379** m e **E=707,722.52081** m; **deste, ,segue com** azimute de **160°03'29"** e distância de **2.47** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 1281**, de coordenadas **N=8,837,328.21225** m e **E=707,714.83963** m; **deste, segue com** azimute de **114°59'45"** e distância de **28.53** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1283**, de coordenadas **N=8,837,304.01557** m e **E=707,740.69973** m; **deste, segue com** azimute de **117°38'33"** e distância de 38.88 m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1284**, de coordenadas **N=8,837,285.97631** m e **E=707,775.14333** m; **deste, segue com** azimute de **195°27'39"** e distância de **6.20** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1285**, de coordenadas **N=8,837,280.00120** m e **E=707,773.49068** m; **deste, segue com** azimute de **135°59'49"** e distância de **23.88** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri,** até o vértice **DN1 V 1286**, de coordenadas **N=8,837,262.82220** m e **E=707,790.08199** m, **deste, segue com** azimute de **199°32'08"** e distância de **13.77** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até vértice **DN1 V 1287**, de coordenadas **N=8,837,249.84161** m e **E=707,785.47626** m, **deste, segue com** azimute de **151°22'07"** e distância de **17.76** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1288**, de coordenadas **N=8,837,234.25557** m e **E=707,793.98510** m, **deste, segue com** azimute de **233°34'16"** e distância de **17.63** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri,** até o vértice **DN1 V 1289**, de coordenadas **N=8,837,223.78347** m e

E=707,779.79614 m; **deste, segue com** azimute de **228°05'30"** e distância de **15.99** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1290**, de coordenadas **N=8,837,213.10145** m e **E=707,767.89427** m; **deste, segue com** azimute de **317°16'52"** e distância de **24.37** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1291**, de coordenadas **N=8,837,231.00843** m e **E=707,751.35924** m; **deste, segue com** azimute de **266°15'59"** e distância de **95.13** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1292**, de coordenadas **N=8,837,224.81392** m e **E=707.656.43278** m; **deste**, **segue com** azimute de **135°58'25"** e distância de **31.60** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1293**, de coordenadas **N=8,837,202.09297** m e **E=707,678.39429** m; **deste, segue com** azimute de **32°04'06"** e distância de **0.12** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1294**, de coordenadas **N=8,837,202.19693** m e **E=707,678.45943** m; **deste, segue com** azimute de **169°43'03"** e distância de **24.09** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1295**, de coordenadas **N=8,837,178.49018** m e **E=707,682.76018** m; **deste, segue com** azimute de **168°35'15"** e distância de **24.23** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1296**, de coordenadas **N=8,837,154.73650** m e **E=707,687.55520** m; **deste, segue com** azimute de **138°28'01"** e distância de **17.02** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1297**, de coordenadas **n=8,837,141.99896** m e **E=707,698.83747** m; **deste, segue com** azimute de **203°26'25"** e distância de **14.01** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1298**, de coordenadas **N=8,837,129.14842** m e **E=707,693.26584** m; **deste, segue com** azimute de **14018'35"** e distância de **61.61** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1299**, de coordenadas **N=8,837,081.73890** m e **E=707,732.61222** m; **deste, segue com** azimute de **179°06'44"** e distância de **29.77** m, **V 1300**, de coordenadas **N=8,837,051.97154** m e **E= 707,733.07344** m; **deste, segue com** azimute de **73/30'08"** e distância de **54.69** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1301**, de coordenadas **N=8,837,067.50115** m e **E=707,785.50841** m; **deste, segue com** azimute de **138°13'21"** e distância de **3.11** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1302**, de coordenadas **N=8,837,065.18359** m e **E=707,787.57891** m; **deste, segue com** azimute de **266°51'31"** e distância de **5.08** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1303**, de coordenadas **N=8,837,064.90499** m e **E=707,782.50272** m; **deste, segue com** azimute de **141°26'48"** e distância de **2.08** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1304**, de coordenadas **N=8,837,063.27684** m e **E=707,783.80029** m; **deste, segue com** azimute de **19421'13"** e distância de **15.99** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1305**, de coordenadas **N=8,837,047.78542** m e **E=707,779.83615** m; **deste, segue com** azimute de **237°56'17"** e distância de **18.19** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1306**, de coordenadas **N=8,837,038.12819** m e **E=707,764.41842** m; **deste, segue** com azimute de **275°14'02"** e distância de **20.96** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1307**, de coordenadas **N=8,837,040.04039** m e **E=707,743.54388** m; **deste, segue com** azimute de **220°0'55"** e distância de **95.95** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1308**, de coordenadas **N=8,836,967.09285** m e **E= 707,681.20701** m; **deste, segue com** azimute de **216°10124"** e distância de **22.81** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1309**, de coordenadas **N=8,836,948.68350** m e **E=707,667.74683** m; **deste, segue com** azimute de **238°09'58"** e distância de **15.88** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1310**, de coordenadas **N=8,836,940.30497** m e **E=707,654.25149** m; **deste, segue com** azimute de **122°10'17"** e distância de **23.69** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1311**, de coordenadas **n=8,836,927.69107** m e **E=707,674.30418** m; **deste, segue com** azimute de **164°39'22"** e distância de **10.94** m, confrontando neste trecho com **Rio Siriri**, até o vértice **DN1 V 1312**, de coordenadas **N=8,836,917.13848** m e E=**707,677.19974** m; **deste, segue com** azimute de **211°53'55"** e distância de **35,90** m, confrontando neste trecho com R**io Siriri**, até o vértice **DN1 V 1313** de coordenadas **N=8,836,886.65843** m e **E=707,658.22860** m; **deste, segue com** azimute de **182º49'50** e distância de **34,56** m, confrontando neste trecho com **Rio Siri**, até o vértice **DN1P2070**, de coordenadas **N=8,836,852.13646** m e **E=707,656.52168** m; **deste, segue com** azimute de **281º50'11'** e distância de **31,08** m, confrontando neste trecho com **Luiz Menezes dos Santos**, até o vértice **DN1P2071**, de coordenadas **N= 8, 836,858.51197** m e **E=707,626.10035** m; **deste, segue com** azimute de **337°53'35"** e distância de **11.31** m, confrontando neste trecho com **Luiz Menezes dos Santos**, até o vértice **DN1P2072**, de coordenadas **N= 8, 836,868.99503** m; **deste, segue com** azimute de **280º52'22"** e distância de **17,81** m, confrontando neste trecho com **Luiz Menezes Santos**, até o vértice **DN1 P 2073**, de coordenadas **N=8,836,872.35394** m e **E=707,604.35467** m; **deste, segue com** azimute de **293°30'38"** e distância de **16,61** m, confrontando neste trecho com **Luiz Menezes dos Santos** até o vértice **DN1 P 2074**, de coordenadas **N=8,836,878.98181** m e **E=707,589.11932** m, **deste, segue com** azimute de **297º28'12"** e distância de **21,81** m, confrontando neste trecho com **Luiz Menezes dos Santos**, até o vértice **DN1P2075**, de coordenadas **N=8,836,889.04167** m e **E=707,569.76985** m; **deste, segue com** azimute de **334°42'32"** e distância de **7,50** m, confrontando neste trecho com **Luiz Menezes dos Santos**, até o vértice **DN1P2076**, de coordenadas **N=8,836.836.82258** m e **E=707,566.56580** m; **deste, segue com** azimute de**288°20'33"** e distância de **10,95** m, confrontando neste trecho com **Luiz Menezes dos Santos**, até o vértice **DN1P2077,** de coordenadas **N=8,836,899.26858** m e **E=707,556.17187** m; **deste, segue com** azimute de **313º25'14"** e distância de **10,60** m, confrontando neste trecho com **Luiz Menezes dos santos** até o vértice **DN1P2078**, de coordenadas **N=8,836,906.55152** m e **E=707, 548.47588**m; **deste segue com** azimute de **295°57'05"** e distância de **13.32** m, confrontando neste trecho com **Luiz Menezes dos Santos**, até o vértice **DN1P2079**, de coordenadas **N= 8,836,912.38105** m e **E=707,536.49786** m; **deste, segue com** azimute de **266°03'48**'' e distância de **7.91** m, confrontando neste trecho com **Luiz Menezes**

dos Santos, até o vértice **DN1P2080**, de coordenadas **N=8,836,911.83801** m e **E=707,528.60658** m; **deste, segue com** azimute de **233°08'17"** e distância de **10.24** m, confrontando neste trecho com **Luiz Menezes dos Santos**, até o vértice **DN1P2081**, de coordenadas **N= 8,836,905.69521** m e **E=707,520.41381** m; **deste, segue com** azimute de **305°51'21"** e distância de **9.38** m, confrontando neste trecho com **Luiz Menezes dos Santo**s, até o vértice **DN1P2082**, de coordenadas **N= 8, 836, 911.18703** m e **E= 707,512.81480** m; **deste, segue com** azimute de **286°14'01**'' e distância de **16.06** m, confrontando neste trecho com **Luiz Menezes dos Santos**, até o vértice **DN1P2083,** de coordenadas **N=8,836,915.67684** m e **E=707,497.39445** m; **deste, segue com** azimute de **264°20'22"** e distância de **23.56** m, confrontando neste trecho com **Luiz Menezes dos santos**, até o vértice **DN1P2084**, de coordenadas **N=8,836,913.35291** m e **E=707,473.94810** m; **deste, segue com** azimute de **276°49'39"** e distância de **6.22** m, confrontando neste trecho com **Luiz Menezes dos Santos**, até o vértice **DN1P2085**, de coordenadas **N=8,836,914.09250** m e **E=707, 467.77089** m, **deste, segue com** azimute de **299°40'35**'' e distância de **7.26** m, confrontando neste trecho com **Luiz Menezes dos Santos**, até o vértice **DN12086**, de coordenadas **N=8,836,917.68561** m e **E=707, 461.46548** m; **deste, segue com** azimute de **272°30'28"** e distância de **34.94** m, confrontando neste trecho com **Luiz Menezes dos Santos**, até o vértice **DN1M2643**, de coordenadas **N=8,836,919.21445** m e **E=707,426.55647** m; **deste, segue com** azimute de **286°51'09"** e distância de **23.16** m, confrontando neste trecho com **Luiz Menezes dos Santos**, até o vértice **DN1M2644**, de coordenadas **N= 8,836,925.92833** m e **E=707,404.39240** m; **deste, segue com** azimute de **280°01'39**'' e distância de **31.86** m, confrontando neste trecho com **Luiz Menezes dos Santos**, até **280°01'39"** e distância de **31.86** m, confrontando neste trecho com **Luiz Menezes dos Santos**, até o vértice **DN1M2645**, de coordenadas **N=8,836,931.47598** m e **E=707,373,01836** m; **deste, segue com** azimute de **292°43'21"** e distância de **9.66** m,

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2017 às 19:44:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

confrontando neste trecho com **Luiz Menezes dos santos**, até o vértice **DN1M2646**, de coordenadas **N= 8,836,935.20649** m e **E=707,364.11010** m; **deste, segue com** azimute de **313°17'21"** e distância de **58.13** m, confrontando neste trecho com **Luiz Menezes dos Santos**, até o vértice **DN1M2641**, de coordenadas **N= 8,836,975.06432** m e **E=707,321.79780** m; **deste, segue com** azimute de **311°05'54"** e distância de **2.70** m, confrontando neste trecho com **Maria Elia Ribeiro**, até o vértice **DN1M2640**, de coordenadas **N= 8,836,976.83933** m e **E=707, 319.76295** m; **deste segue com** azimute **293°03'04"** e distância de **9.13**m, confrontando neste trecho com **Estrada municipal**, até o vértice **DN1M2642**, de coordenadas **N=8,836,980.41588** m e **E=707, 311.35797** m; **deste, segue com** azimute **300°08`15"** e distância de **250.98** m, confrontando neste trecho com **João Jovencio dos Santos** até o vértice **DN1M2647**, de coordenadas **N= 8,837,106.42898** m e **E=707,094.30106** m; **deste segue com** azimute de **271°53'01"** e distância de **94.19** m , confrontando neste trecho com **João Jovencio dos Santos,** até o vértice **DN1M2648,** de coordenadas **N= 8,837,109.52502** m e **E=707,000.16627** m; **deste, segue com**

azimute de **274°59'08"** e distância de **156.35** m confrontando neste trecho com **Maria Jose Souza,** até o vértice **DN1M2649,** de coordenadas **N=8,837,123.11317** m e **E=706,844.40399** m; **deste, segue com** azimute de **270°01'10"** e distância de **92.06** m, confrontando neste trecho com **Maria Alves de Menezes,** até o vértice **DN1M2650,** de coordenadas **N= 8,837,123.14461** m e **E=706,752.34207** m; **deste, segue com** azimute de **279°14'06"** e distância de **26.67** m, confrontando neste trecho com **Maria Alves de Menezes,** até o vértice **DN1M2651,** de coordenadas **N= 8,837, 127. 42499** m e **E=706,726.01643** m; **deste, segue com** azimute de **291°32`45"** e distância de **56.07** m, confrontando neste trecho com **Luciano Jovencio dos Santos,** até o vértice **DN1M2652,** de coordenadas **N= 8,837,148.01535** m e **E=706,673.86746** m; **deste, segue com** azimute de **291°07'14"** e distância de **67.58** m, confrontando neste trecho com **Campo de Futebol**, até o vértice **DN1M2653**, de coordenadas **N= 8,837,172.36691** m e **E=706,610.82593** m; **deste, segue com** azimute de **290°12'26"** e distância de **14.67** m, confrontando neste trecho com **Terezinha Menezes dos Santos**, até o vértice **DN1M2654**, de coordenadas **N=8,837,177.43343** m e **E=706,597.06087** m**; deste, segue com** azimute de **302°42'26"** e distância de **32.07** m, confrontando neste trecho com **Terezinha Menezes dos Santos**, até o vértice **DN1M2655**, de coordenadas **N= 8,837,194.76042** m e **E=706,570.07880** m; **deste , segue com** azimute de **32°06'13"** e distância de **70.14** m confrontando neste trecho com **Estrada Municipal**, até o vértice **DN1P2055**, de coordenadas **N= 8,837,254.17864** m e **E=706,607.35692** m; **deste, segue com** azimute de **9°56'22"** e distância de **37.79** m , confrontando neste trecho com Estrada Municipal , até o vértice **DN1P2056**, de coordenadas **N= 8,837,254.17864** m e **E=706,607.35692** m; **deste, segue** com azimute de **1°51'06"** e distância de **23.80** m, confrontando neste trecho com **Estrada Municipal** , até o vértice **DN1P2057**, de coordenadas **N= 8,837,315.18469** m e **E=706,614.64822** m; **deste , segue com** azimute de **19°51`03"** e distância de **38.92** m, confrontando neste trecho com **Estrada Municipal** , até o vértice **DN1P2058**, de coordenadas **N= 8,837,351.79467** m**; deste, segue com** azimute de **7°36`15"** e distância de **18.55** m, confrontando neste trecho com **Estrada Municipal**, até o vértice **DN1P2059**, de coordenadas **N=8,837,370.18203** m e **E=706,630.32013** m; **deste , segue com** azimute de **358°41'12"** e distância de **45.66** m, confrontando neste trecho com **Estrada Municipal**, até o vértice **DN1P2060**, de coordenadas **N= 8,837,415.833280** m e **E=706,629.27358** m; **deste, segue com** azimute de **333°25'25"** e distância de **53.03** m, confrontando neste trecho com **Estrada Municipal**, até o vértice **DN1P2061**, de coordenadas **N=8,837,463.25631** m e **E=706,605.55046** m; **deste, segue com** azimute de **10°56'58"** e distância de **33.48** m, confrontando neste trecho com **Estrada Municipal**, até o vértice **DN1P2062**, de coordenadas **N=8,837,496.13115** m e **E=706,611.91051** m; **deste, segue com** azimute de **21°59'51''** e distância de **5.33** m, confrontando neste trecho com **###**, até o vértice **DN1M2486**, de coordenadas **N=8,837,501.07333** m e **E=706,613.90703** m; **deste, segue com** azimute de **96°30'41"** e distância de **1 90.70** m,confrontando neste trecho com **Usina Campo Lindo**, até o vértice **DN1M2656,** de coordenadas **N=8,837,479.44746** m; **deste, segue com** azimute de **85°59'29"** e distância de **432.66** m, confrontando neste trecho com **Usina Campo Lindo**, até o vértice **DN1M2657**, de coordenadas **N=8,837,509.69241** m e **E=707,234.97789** m; **deste, segue com** azimute de **62°59'31"** e distância de **133.78** m, confrontando neste trecho com **Espólio de Claudionor de Jesus**, até o vértice **DN1M2639**, de coordenadas **N=8,837,570.4444** m e **E=707,354.16916** m; **deste, segue com** azimute de **75°25'18''** e distância de **10.43** m, confrontando neste trecho com **Estrada Municipal**, até o vértice **DN1M2638**, de coordenadas **N=8,837,573.07049** m **e E=707,364.26624** m**; deste, segue com** azimute de **49°59'08"** e distância de **224.76** m, confrontando neste trecho com **Espólio de Claudionor de Jesus**, até o vértice **DN1M2660**, de coordenadas **N=8,837,717.58743** m e **E=707,536.40661** m; **deste, segue com** azimute de **77°31'05"** e distância de **28.07** m, confrontando neste trecho com **Espólio de Claudionor de Jesus**, até o vértice **DN1M2661**; de coordenadas **N=8,837,723.65504** m e **E=707,563.81654** m; **deste, segue com** azimute de **77°35'55"** e distância de **13.14** m, confrontando neste trecho com **Espólio de Claudionor de Jesus**, até o vértice **DN1M2662**, de coordenadas **N=8,837,726.47699** m e **E=707,576.64995** m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema geodésico brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 39° Wgr**, tendo como o Datum o **SIGAS2000.** Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

ANEXO II

PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PLANO DE MANEJO
ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO
MATA DO CIPÓ

Considerando-se os objetivos da Área de Relevante Interesse Ecológico- ARIE, o Plano de Manejo é um documento técnico a partir do qual são formulados instrumentos de gestão e normas de uso da área e de manejo dos recursos naturais, inclusive propondo, caso necessário, a implantação das estruturas físicas destinadas à gestão da unidade.

O Plano de Manejo produzido e validado em oficinas públicas, no âmbito das câmaras municipais e assembleia estadual, deverá ser um instrumento de planejamento, gerencial e operacional contendo proposições aplicáveis, realistas de utilidade prática e imediata, fruto de um processo de negociação com os representantes da sociedade civil e entidades governamentais.

Deverá fazer parte do processo de construção do Plano de Manejo a aplicação de métodos de participação de representantes de organizações sociais, de entidades representativas dos agentes econômicos e das estruturas dos governos estadual e municipal.

Deste modo, os trabalhos a serem desenvolvidos estão agrupados em quatro grupos ou etapas de atividades, a saber:

Grupo 1 - Etapa de Concepção e Planejamento
Grupo 2 - Etapa Compilatória
Grupo 3 - Etapa Correlatória
Grupo 4 - Etapa Normativa e Programática

A estrutura analítica de execução do Plano de Manejo, constante do Quadro 01 apresenta a decomposição das atividades a serem realizadas, e o Quadro 02 o cronograma de trabalho e produtos.

Quadro 1

Estrutura Analítica de Execução do Plano de Manejo

Grupo	Atividades	Tarefas
1. Etapa de Concepção e Planejamento	1.a. Revisão dos objetivos e metas, da concepção e do planejamento das atividades	1.a.I. Reuniões com a Contratante para a discussão da revisão de objetivos e concepção do trabalho, metas a serem atingidas, elaboração do planejamento das atividades.
	1.b. Definição das áreas de abrangência	1.b.I. Execução do trabalho de campo para reconhecimento das áreas de estudo. 1.b.II. Definição das áreas de abrangência do trabalho: ARIE e da Zona de Amortecimento e entornos.
2. Etapa Compilatória	2.a.Execução das atividades de Diagnóstico	2.a.I. Diagnóstico físico e biótico: □ geologia □ geomorfologia □ pedologia □ recursos hídricos □ clima □ vegetação □ fauna
		2.a.II. Diagnóstico sócio econômico: □ uso e ocupação do solo □ dinâmica econômica local e regional □ dinâmica demográfica □ condições de vida da população □ aspectos culturais e população tradicional
		2.a.III. Aspectos jurídicos e institucionais: □ Aspectos Legais □ Administração Pública □ Organizações da Sociedade Civil
		2.a.IV. Produção de mapeamento: □ Definição das escalas de mapeamento □ Elaboração das bases cartográficas e temas

Continuação Grupo	Atividades	Tarefas
3. Etapa Correlatória	3.a. Atividades de Correlação/ Integração	3.a.I. Definição das Unidades Ambientais Naturais
		3.a.II. Definição das Unidades Socioeconômicas
		3.a.III. Definição das Unidades com Risco Ambiental
		3.a.IV. Formulação do Zoneamento Ambiental
		3.a.V. Realização de Oficina de Validação de Resultados
4. Etapa Normativa e Programática	4.a. Formulação das Diretrizes e Ações Gerais e Específicas	4.a.I. Definição das Ações corretivas e preventiva 4.a.II. Programas de incentivo e/ou de incremento das atividades econômicas compatíveis. 4.a.III. Definição de proposta de articulação institucional, política para gestão da ARIE.
	4.b. Definição Preliminar do Plano de Manejo	4.b.I. Proposição Preliminar do Plano de Manejo.
	4.c. Validação do Plano de Manejo	4.c.I. Realização de Oficina de Validação do Plano de Manejo
	4.d. Elaboração da Versão Final do Plano de Manejo	

Quadro 02

Cronograma de Trabalho e Produtos

O prazo para execução das atividades previstas por esta SEMARH é de 08 (oito) meses após a criação da referida Unidade de Conservação.
A relação dos produtos está expressa no cronograma abaixo.

ATIVIDADES	MESES							
	1	2	3	4	5	6	7	8
Etapa de Concepção e Planejamento	P1							
Etapa Compilatória		RA.1	RA.2	P2				
Etapa Correlatória					RA.3	P3		
Oficina de Validação de Resultados						P4		
Etapa Normativa e Programática							P5	
Oficina de Validação do Plano de Manejo							P6	
Versão Final do Plano de Manejo								P7

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2017 às 19:44:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

Exonera Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

ALOIZIO LIMA FRANCA, CPF (MF) nº 043.715.445-92, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Aracaju, 30 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4°, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

JOSE ALOIZIO DOS SANTOS FRANCA, CPF (MF) nº 252.358.345-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de janeiro de 2017, em substituição a ***ALOIZIO LIMA FRANCA***, CPF (MF) 043.715.445-92.

Aracaju, 30 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Exonera, a pedido, Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***MARIA JOSÉ SANTOS DE SOUZA,*** CPF (MF) nº 695.675.145-34, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Aracaju, 14 de fevereiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MARIA JOSÉ SANTOS SOUZA, CPF (MF) nº 695.675.145-34, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de janeiro de 2017, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.519/2017.

Aracaju, 14 de fevereiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Exonera Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

ALBERTO REGIS DOS SANTOS DIAS, CPF (MF) nº 026.966.535-85, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Aracaju, 16 de fevereiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e condicionado ao Ofício nº 69/2017, da Secretaria de Estado da Educação, resolve

N O M E A R

TALITA RAQUEL DA SILVA ANDRADE, CPF (MF) nº 052.216.865-54, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de janeiro de 2017, em substituição a ***ALBERTO REGIS DOS SANTOS DIAS***, CPF nº 026.966.535-85.

Aracaju, 16 de fevereiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Exonera Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

ANDRIELLY RODRIGUES SANTOS LIMA, CPF (MF) nº 040.120.755-27, do cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Aracaju, 16 de fevereiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2017 às 19:44:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

N O M E A R

GLADSTON LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE, CPF (MF) nº 030.227.695-55, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2017, em substituição a ***ANDRIELLY RODRIGUES SANTOS LIMA,*** CPF (MF) 040.120.755-27.

Aracaju, 16 de fevereiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Exonera Diretor da Escola de Gestão Penitenciária/EGESP, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

EDMILSON DOS SANTOS, CPF (MF) nº 575.105.805-44, do cargo em comissão de Diretor da Escola de Gestão Penitenciária/ EGESP, Símbolo CCS-07, da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, a partir de 24 de janeiro de 2017.

Aracaju, 16 de fevereiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de
Defesa ao Consumidor

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia Diretor da Escola de Gestão Penitenciária/EGESP, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

DELMÁRIO MAGALHÃES RIBEIRO, CPF (MF) nº 601.294.255-91, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Escola de Gestão Penitenciária/EGESP, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, a partir de 24 de janeiro de 2017, em substituição a ***EDMILSON DOS SANTOS***, CPF nº 575.105.805-44.

Aracaju, 16 de fevereiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Exonera, a pedido, Vice-Diretor de Penitenciária, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido***, JOÃO MARCOS DE SOUZA CAMPOS,*** CPF (MF) nº 004.115.275-17, do cargo em comissão de Vice-Diretor de Penitenciária, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, a partir de 24 de janeiro de 2017.

Aracaju, 16 de fevereiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia Vice-Diretor de Penitenciária, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

D'KLIN CARDOSO MOREIRA, CPF (MF) nº 837.950.655-34, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor de Penitenciária, Símbolo CCS-13, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, a partir de 24 de janeiro de 2017, em substituição a ***JOÃO MARCOS DE SOUZA CAMPOS***, CPF nº 004.115.275-17.

Aracaju, 16 de fevereiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de
Defesa ao Consumidor

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Exonera Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

MARIA GABRIELA DE SOUZA JESUS, CPF (MF) nº 024.909.125-93, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Aracaju, 16 de fevereiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 43/SEFAZ
DE 08 DE FEVEREIRO 2017

Altera a Portaria nº 1.143/2008-SEFAZ, de 18 dezembro de 2008, que cria as Tabelas de Códigos de Ajuste de Apuração do ICMS, de Ajustes e Informações de Valores Provenientes de Documento Fiscal e de Tipos de Utilização de Créditos Fiscais - ICMS e aprova o Manual de utilização

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no Decreto nº 30.479, de 18 de janeiro de 2017, que regulamenta a Lei Estadual nº 8.180, de 28 de dezembro de 2016, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal do Estado de Sergipe - FEEF,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Portaria nº 1.143/2008-SEFAZ, de 18 dezembro de 2008, que cria as Tabelas de Códigos de Ajuste de Apuração do ICMS, de Ajustes e Informações de Valores Provenientes de Documento Fiscal e de Tipos de Utilização de Créditos Fiscais - ICMS e aprova o Manual de utilização, que passa a vigorar a com a seguinte redação:

"ANEXO I
TABELA DE CÓDIGOS DE AJUSTE DE APURAÇÃO DO ICMS

01	...	...
...	...	...
35	SE050001	Debito especial do Fundo de Equilíbrio Fiscal - FEEF

.....
....."". (NR)"

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 08 de fevereiro de 2017

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2017 às 19:44:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 44 /2017
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre apuração do imposto devido em face do levantamento de estoque de lâmpadas LED, em virtude da aplicação do regime da substituição tributária, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, inciso II, da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no Decreto n.º 30.482, de 18 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no Protocolo ICMS n.º 79, de 22 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º O contribuinte que possuir, em 31 de janeiro de 2017, estoque de Lâmpadas de LED (Diodos Emissores de Luz), NCM 8543.70.99, de que trata o subitem 14.5, do item14, da Tabela I, do Anexo IX do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto n° 21.400, de 21 de dezembro de 2002, deverá adotar os seguintes procedimentos:

I - escriturar o estoque das referidas mercadorias na Escrituração Fiscal Digital - EFD ou no Livro Registro de Inventário, se o contribuinte for optante pelo Simples Nacional;

II - elaborar relação, indicando, para cada item de mercadoria:

a) o correspondente código na Nomenclatura Comum do Mercosul/Sistema Harmonizado - NCM/SH;
b) o valor das mercadorias em estoque, considerando a aquisição mais recente da mercadoria no estabelecimento ocorrida até o final do dia 31 de janeiro de 2017;
c) o valor do imposto devido, calculado conforme o inciso III deste artigo;
III - calcular o imposto devido por antecipação tributária com encerramento da fase de tributação (operação própria de saída e subsequentes), tomando:
a) como base de cálculo: a prevista no art. 786 do RICMS, segundo a margem de valor agregado aplicada nas operações internas da mercadoria, considerando-se o valor de aquisição mais recente da mercadoria ocorrida até o final do dia 31 de janeiro de 2017, observada a alínea "b" seguinte;

b) como imposto devido:
1. no caso de estabelecimento sujeito ao Simples Nacional para pagamento do ICMS no Estado de Sergipe: o resultado da aplicação da alíquota interna estabelecida para a mercadoria, sobre a base de cálculo estabelecida na alínea "a";

2. no caso de estabelecimento não enquadrado no item 1: o resultado da aplicação da alíquota interna estabelecida para a mercadoria, sobre a base de cálculo estabelecida na alínea "a";
§ 1º O disposto neste artigo aplica-se também, no que couber, às mercadorias referidas no *caput*, na hipótese de sua saída do estabelecimento remetente ter ocorrido até o final do dia 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º O contribuinte poderá, opcionalmente, deduzir a título de crédito do valor do imposto calculado na forma do item 2 da alínea "b" do inciso III do art. 2º, parcela de saldo credor do imposto existente no final do dia 31 de janeiro de 2017, observado o seguinte:
I - somente poderá ser utilizado o saldo credor lançado na EFD;
II - o valor do saldo credor utilizado para deduzir o imposto calculado nos termos do inciso III do art. 2º deverá ser:

a) discriminado ao final da relação a que se refere o inciso II do art. 2º;
b) estornado, mediante lançamento no Registro E110 e demais registros relacionados da Escrituração Fiscal Digital - EFD, no Código de Ajuste SE010000 - Estorno de Crédito, no período em que ocorrer o referido levantamento de estoque, com a indicação da expressão "Liquidação (parcial ou total) do estoque de lâmpada LED em 31/01/17".

Art. 3º O imposto devido, apurado na forma do inciso III do art. 2º e do art. 3º, deverá ser recolhido em até 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, através do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, emitido eletronicamente através do sítio oficial da SEFAZ no endereço eletrônico: www.sefaz.se.gov.br, observado o seguinte:

I - as parcelas vencerão no dia 15 de cada mês, sendo que a primeira parcela deverá ser recolhida até o dia 15 de março de 2017, não podendo o valor de cada parcela ser inferior ao valor equivalente a 5 (cinco) UFPs/SE, devendo ser considerada a UFP do mês do pagamento da primeira parcela;

II - sobre as parcelas não incidirão juros e multas, salvo se houver atraso no pagamento;
III - o pedido de parcelamento deverá ser requerido eletronicamente, através do sítio oficial da SEFAZ, www.sefaz.se.gov.br, hipótese em que somente será considerado válido após o recolhimento de, pelo menos, o valor de uma parcela do montante devido, até o dia 15 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Aplica-se ao parcelamento de que trata o *caput*, conforme couber, o disposto no Decreto nº 30.213, de 19 de abril de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Aracaju, 08 de fevereiro de 2017.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 046/2017
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera o art. 3º da Portaria SEFAZ nº 367, de 23 de setembro de 2016, que institui a planilha denominada apuração do diferencial de alíquota para cálculo do diferencial de alíquota nas operações interestaduais destinadas a contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e aprova o respectivo Manual de Orientação e Preenchimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, inciso II, da Constituição Estadual;
Considerando a Emenda Constitucional nº 87/2015, que promoveu alterações significativas nos incisos VII e VIII do § 2º do art. 155 da Constituição da República;
Considerando a Lei Estadual nº 8.041, de 01 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º da Portaria SEFAZ nº 367, de 23 de setembro de 2016, que institui a planilha denominada apuração do diferencial de alíquota para cálculo do diferencial de alíquota nas operações interestaduais destinadas a contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e aprova o respectivo Manual de Orientação e Preenchimento, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º Para efeito do disposto no art. 2º desta Portaria o contribuinte deverá lançar o valor do débito apurado no Bloco "E" - Apuração do ICMS/IPI, da Escrituração Fiscal Digital - EFD, no Código de Ajuste SE250500 - Débito Especial de ICMS Diferença de Alíquota/Fundo de Combate à Pobreza para UF/SE." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus afeitos a partir de 13 de dezembro de 2016.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Aracaju, 09 de fevereiro de 2017.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº. 29 / 2017
A Superintendência Geral de Gestão Tributária e não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe faz saber a todos que vierem a tomar conhecimento do presente Edital, que os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de terem solicitado a baixa da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, caracterizando encerramento de atividades não comunicado à SEFAZ, o que constitui infração ao disposto no Art. 48, inciso II da Lei nº 3.796/96, terão as respectivas inscrições estaduais CANCELADAS, conforme previsto no Art. 165-VII do RICMS

CACESE	RAZAO SOCIAL	CNPJ	LOGRADOURO	MUNICIPIO	UF	CEP
27106277-0	TK SERVICE TELECOMUNICA-ÇÕES LTDA	04531275/0003-74	RUA CAPELA, 385, SALA 14, GALERIA FRANCISCO V. BONFIM, CENTRO	ARACAJU	SE	49010-370
27105654-1	NORMELIA FERREIRA DA SILVA PEQ	04935457/0001-49	RUA MARUIM, 149, SALA A, CENTRO	ARACAJU	SE	49010-160

Aracaju, 14 de Fevereiro de 2017

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
SUPERINTENDENTE GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº. 30 / 2017
A Superintendência Geral de Gestão Tributária e não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe faz saber a todos que vierem a tomar conhecimento do presente Edital, que os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de estarem em local incerto, inacessível ou desconhecido, terão suas respectivas inscrições estaduais CANCELADAS a partir da data da publicação deste, por motivo de encerramento de atividades não comunicado à SEFAZ, o que constitui infração ao disposto no art.48, incisos II e XVI da Lei nº 3.796/96, regulamentada pelo RICMS/02, arts. 165 e 166, aprovados pelo Decreto Estadual nº21. 400/2002.

CACESE	RAZAO SOCIAL	CNPJ	LOGRADOURO	MUNICIPIO	UF	CEP
27151460-4	RAMIRO CAMPELO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	13850516/0106-44	RUA DELMIRO GOUVEIA, 400, SHOPPING RIO MAR, QUIOSQUE 114	ARACAJU	SE	49035-810
27134003-7	AGATA JOIAS LTDA ME	11654947/0001-32	AV. COLETORA A, MARCOS FREIRE I, S/Nº, SALA 64, TAIÇOCA	NOSSA SRA. SOCORRO	SE	49160-000
27090075-6	COMERCIAL SERGISAT LTDA ME	00780654/0001-85	PRAÇA GENES GOMES, 392, CASA, CENTRO	SIMAO DIAS	SE	49480-000

Aracaju, 14 de Fevereiro de 2017

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
SUPERINTENDENTE GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2017 às 19:44:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº. 31 / 2017 (IE PROVISORIA COM PRAZO EXPIRADO)

A Superintendência Geral de Gestão Tributária e não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe faz saber a todos que vierem a tomar conhecimento do presente Edital, que os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de estarem com a sua inscrição estadual provisória com prazo expirado, terão suas respectivas inscrições no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe - CACESE CANCELADAS a partir da data da publicação deste, por motivo de haver transcorrido o prazo indicado no inciso II do § 5º do art. 148 do RICMS/02, aprovados pelo Decreto Estadual nº 21.400/2002, e ainda por não haver solicitado a sua prorrogação; ato que atende ao disposto no § 7º do art. 148 do RICMS/02.

CACESE	RAZAO SOCIAL	CNPJ	LOGRADOURO	MUNICIPIO	UF	CEP
27154606-9	J.C.A. INDÚSTRIA DE MATERIAL PLASTICO LTDA ME	26295687/0001-23	AV. PERIMETRAL A, S/Nº. GALPÃO, DISTRITO INDUSTRIAL	NOSSA SRA. SOCORRO	SE	49160-000
27148874-3	SIMACAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	12619511/0001-75	RUA F, LOT. SÃO SEBASTIÃO, 53, SANTO ANTONIO	ARACAJU	SE	49060-000
27132738-3	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSA NOSSA SRA. APARECIDA LTDA EPP	13128353/0001-13	AV. PROJETADA A. S/Nº., QUADRA D, LOTE 09, 10, 15 E 16, DISTRITO INDUSTRIAL	NOSSA SRA. SOCORRO	SE	49160-000
27145166-1	J. L. OLIVEIRA & BARROS LTDA	13113477/0010-16	FAZENDA SÃO JOSE, S/Nº, ADUTORA POÇO REDONDO, ZONA RURAL	POÇO REDONDO	SE	49810-000
27141396-4	TRIGONAL ENGENHARIA LTDA	32040529/0001-25	RUA SANTA LUZIA, 67, SALA 01, CENTRO	ARACAJU	SE	49010-310
27153092-8	ANDREI AKUCEVIKUS MOLINA EPP	25224861/0001-84	AV. DELMIRO GOUVEIA, 400, ADMINISTRAÇÃO, COROA DO MEIO	ARACAJU	SE	49035-500
27154477-5	DIOGENES REVENDEDORAS DE GAS LTDA ME	26225515/0001-83	RUA PADRE DASNTAS, 197, CENTRO	SANTO AMARO DAS BROTAS	SE	49180-000
27150626-1	TENISSON SILVA SANTANA FILHO ME	23774275/0001-88	AV. MIN. GERALDO BARRETO SOBRAL, 2100, SALA 47, EDF. JFC TRADE CENTER, JARDINS	ARACAJU	SE	49026-010
27154603-4	IMPERIO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI ME	26642625/0001-40	RUA F, S/Nº. QUADRA 92, LOTE 413, LOT. ANTONIO PEDRO	BARRA DOS COQUEIROS	SE	49140-000

Aracaju, 14 de Fevereiro de 2017

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
SUPERINTENDENTE GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº. 32 / 2017

A Superintendência Geral de Gestão Tributária e não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe faz saber a todos que vierem a tomar conhecimento do presente Edital, que o contribuinte abaixo relacionado terá a respectiva Inscrição Estadual REATIVADA a partir da data da publicação deste, com base no parágrafo único do Art.165 do RICMS/SE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 21.400/2002.

CACESE	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	CEP
27152492-8	AUTO POSTO A & R LTDA EPP	24350772/0001-11	RODOVIA ANTONIO MARTINS DE MENEZES, 2174, JARDIM CAMPO NOVO	LAGARTO	SE	49400-000

Aracaju, 14 de Fevereiro de 2017

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
SUPERINTENDENTE GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 03/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

CONTRATADO: ESTAGIÁRIA CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT.

OBJETO: ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e a concessão de auxílio transporte nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

VIGÊNCIA: Duração de 12(doze) meses, a partir da data da assinatura.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2016

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 05/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

CONTRATADO: ESTAGIÁRIA DEBORAH DE JESUS DUQUE SILVA COM A INTERVENIÊNCIA DA FACULDADE ESTÁCIO DE SERGIPE - FASE.

OBJETO: ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e a concessão de auxílio transporte nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

VIGÊNCIA: Duração de 12(doze) meses, a partir da data da assinatura.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2017.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 01/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

CONTRATADO: ESTAGIÁRIA LARYSSA RAQUEL NASCIMENTO SANTOS COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT.

OBJETO: ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e a concessão de auxílio transporte nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

VIGÊNCIA: Duração de 12(doze) meses, a partir da data da assinatura.

Aracaju, 25 de fevereiro de 2016

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2017 às 19:44:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 02/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
CONTRATADO: ESTAGIÁRIA PAULA THAINÁ ROCHA MELO SANTOS COM A INTERVENIÊNCIA DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE - FANESE**.**
OBJETO: ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.
BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e a concessão de auxílio transporte nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

VIGÊNCIA: Duração de 12(doze) meses, a partir da data da assinatura.

Aracaju, 25 de janeiro de 2017

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE CANCELAMENTO PE Nº 030/2017

A **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, torna público o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico nº **030/2017,** referente à aquisição Registro de Preços para aquisição de expansão da infra-estrtutura de TI contemplando subsistemas de armazenamento de dados, servidores, backup e redes, incluindo serviços de manutenção, suporte, implantação e transferência de conhecimento, visando atender às necessidades dos órgãos integrantes do Governo de Sergipe**,** tendo em vista a necessidade de se realizar ajustes no Edital e Projeto Básico.

Aracaju, 16 de fevereiro de 2017.

Andréa Freire Resende
Pregoeira - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2017

OBJETO: Contratação centralizada de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas para atender aos órgãos e entidades administrativas do Estado de Sergipe. **DATA DE ABERTURA**: 07/03/2017 às 8:30 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 07/03/2017 às 09:00 horas. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO**: 8977/2016 PGE **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br **Órgão Solicitante**: SEPLAG: 3226-2246 à rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13 horas.

Aracaju, 15 de fevereiro de 2017.

Alessandro Frukck da Silva
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2017

OBJETO: Aquisição de forma definitiva de (08) oito licenças para utilização de softwares de gerenciamento e automação para as Rádios Aperipê AM e FM, com treinamento e suporte técnico online 24 (vinte e quatro) horas, durante o período de garantia, conforme especificações constantes no Projeto Básico, destinados à Fundação Aperipê de Sergipe - FUNDAP/SE. **DATA DE ABERTURA:** 06/03/2017 **às** 08:30 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 06/03/2017 **às** 09:00 horas**. NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002. Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009. **Nº PARECER JURÍDICO:** 29/2016 - **PROJUR. Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, **Órgão Solicitante**: **FUNDAP**: (0xx79)-3198-2744 ou **SEPLAG** (0xx79) 3226-2200 à rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 16 de fevereiro de 2017.

ALESSANDRO FRUKCK DA SILVA
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2017

OBJETO Aquisição de equipamentos (ferramenta de precisão e kit de ferramentas) para o projeto de implantação do Centro Vocacional do SERGIPETEC. **DATA DE ABERTURA: 08/03/2017 às 08h. SESSÃO DE DISPUTA: 08/03/2017 às 09h.**
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
Nº PARECER JURÍDICO: 1061/2017 - PGE.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br,
ÓRGÃO SOLICITANTE: SEINFRA Informações na SEPLAG/SE: tel./fax.: (0xx79)-3226-2246 OU à rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 16 de fevereiro de 2017.

MICHELLE FLORÊNCIO VIEIRA
Pregoeira - SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2017

A Secretaria do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG , torna público que o Pregão Eletrônico **nº 055/2017,** referente à Aquisição de materiais e equipamentos elétricos para a subestação aérea do novo instituto de identificação e criminalística do Estado de Sergipe a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública., fica declarado **CANCELADO**, em virtude de correção nas especificações técnicas do edital.

Aracaju, 16 de fevereiro de 2017.

HILMA MARIA LIMA SANTOS
Pregoeira - SGCC/Seplag

Estado de Sergipe
GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

TERMO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:	053/2017 - SEPLAG
A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG torna público que no Pregão Eletrônico nº 053/2017, informa que as exigências de Qualificação Técnica exigidas no edital nos Itens - 13.1.5.6; 13.1.5.7 e 13.1.5.8 foram considerados pela Comissão Técnica da Saúde como exigências restritivas a participação do certame e deverão ser consideradas pelos licitantes interessados em participar do certame como Obrigações da Contratada - Item 19.0 do Edital, exigências estas que deverão ser cumpridas no contrato.	

Aracaju/SE, 16 de fevereiro de 2017.
Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
PREGOEIRO SES/SEPLAG- GERLIC/SGCC.

Justiça e da Cidadania e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2013-SEJUC

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 259/2013
CONTRATADA: Brisa Mar Serviços Ltda ME

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor - SEJUC
OBJETO: O presente instrumento tem por escopo a aplicação do reajuste sobre o valor contratual, com percentual de 9,8978800%, com base na variação do INPC, após cada 12 (doze) meses.

VALOR: O valor mensal do Contrato é de R$ 154.075,07 (Cento e cinquenta e quatro mil, setenta e cinco reais e sete centavos).

Aracaju, 14 de fevereiro de 2017.

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2017 às 19:44:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1343/2017/GS/SEED
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o estatuído no Art. 283 e seu Parágrafo Único da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe). Tendo em vista o disposto no Decreto nº 17.855, de 28 de dezembro de 1998 e considerando os fatos constantes no processo protocolizado sob o nº 018.000.05849/2017-9

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Comissão Permanente de Inquérito, constituída na forma da Portaria nº 3841/2016/GS/SEED, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 14/10/2015, prorrogada pela Portaria nº 0364/2017/GS/SEED, de 13/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 23/01/2017, a proceder abertura de Inquérito Administrativo, contra a servidor, **S.P.A.J,** CPF:828.098.875-00, para apurar o suposto acúmulo indevido de cargo público com fulcro no art. 37, XVI da CF/88, c/c os arts. 251 da Lei Estadual nº 2.148/77 e o art. 109 da LC nº 16/94.

Art. 2º - Os trabalhos atinentes ao Inquérito Administrativo de que se trata o caput do artigo antecedente devendo ser iniciados no prazo de 05(cinco) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, sendo os mesmos concluídos dentro de 60(sessenta) dias, contados a partir da sua instalação, admitida, contudo, uma prorrogação por 30(trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência
Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aracaju (SE), 16 de fevereiro de 2017.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA

P O R T A R I A Nº 29/2016

Constitui Comissão de Trabalho para realização de licitações na modalidade Pregão pela Empresa de Desenvolvimento Agrário do Estado de Sergipe - EMDAGRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o exposto no inciso IV do art. 3º da Lei Federal 10.520 de 2002 e nos Decretos Estaduais nº 24.571 de 2007 e suas alterações e o Decreto 29.753 de 07 março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 de 21 de setembro de 2015.

RESOLVE:
Art. 1° - Ficam designados os servidores abaixo discriminados para constituírem Comissão para condução de licitações desta Empresa, na modalidade Pregão:

Pregoeiro:	**CPF:**
Isabela Virginia Paes de Menezes	029.658.255-76
Equipe de Apoio:	
José Roberto Pereira da Silva	265.120.685-72
Júlio Cesar Gomes Barbosa	024.809.594-30
Lúcia Thauana Santana Nascimento	977.169.795-15

Art. 2° - 0 pregoeiro poderá solicitar assessoramento técnico, quando julgar necessário, oficiando-se para tanto o setor responsável.

Art. 3° - Pela participação na Comissão de que trata o artigo 1° desta portaria, o servidor designado como pregoeiro percebera um adicional de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) e os demais designados como equipe de apoio perceberão o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago mensalmente de acordo com o estabelecido artigo 3°, § inciso I do Decreto no 29.953, de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 4° - Esta Portaria tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.
Aracaju, 7 de dezembro de 2016

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário de Estado da Agricultura Desenvolvimento
Agrário e da Pesca.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA

P O R T A R I A Nº 30/2016

Constitui Comissão de Trabalho para realização de licitações na modalidade Pregão pela Empresa de Desenvolvimento Agrário do Estado de Sergipe - EMDAGRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o exposto no inciso IV do art. 3º da Lei Federal 10.520 de 2002 e nos Decretos Estaduais nº 24.571 de 2007 e suas alterações e o Decreto 29.753 de 07 março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 de 21 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os servidores abaixo discriminados para constituírem Comissão para condução de licitações desta Empresa, na modalidade Pregão:

Pregoeiro:	**CPF:**
Virginia Margarida Oliveira de Jesus	201.488.525-72
Equipe de Apoio:	
Eliema Cardoso Pires da Rosa	748.468.090-72
Sebastião Cordeiro Lopes Neto	336.073.385-15
Belmiro Silva de Araújo	312.377.895-91

Art. 2° - 0 pregoeiro poderá solicitar assessoramento técnico, quando julgar necessário, oficiando-se para tanto o setor responsável.

Art. 3° - Pela participação na Comissão de que trata o artigo 1° desta portaria, o servidor designado como pregoeiro percebera um adicional de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) e os demais designados como equipe de apoio perceberão o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago mensalmente de acordo com o estabelecido artigo 3°, § inciso I do Decreto no 29.953, de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 4° - Esta Portaria tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.
Aracaju, 7 de dezembro de 2016

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário de Estado da Agricultura Desenvolvimento
Agrário e da Pesca.

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO

AGRÁRIO E DA PESCA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017
1) Processo Administrativo nº **017.202.00902/2016-6**, 2) Contratante:**SEAGRI; 3**) Contratada: **Gênesis Construções e Empreendimentos Ltda;** 4) Objeto: contratação de uma empresa de engenharia habilitada tecnicamente para execução de obras de recuperação do escritório (inclusive guarita), oficina/garagem e almoxarifado, localizado no município de Canindé de São Francisco/ SE, conforme especificada nos anexos deste Edital**;** 5) Valor Global **R$ 288.041,56,** 6) Vigência do Contrato: 90 dias contados a partir da assinatura do Contrato e após a ordem de serviços; 7) Nº Nota de Empenho 2017NE000096; 8) data da assinatura do Contrato 13/02/2017.

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
SECRETARIO/SEAGRI

Comunicação Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 02/2017
De 18 de janeiro de 2017

A SECRETARIA DO ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do artigo 90 da Constituição Estadual, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, e no art. 51, § 2º e IV da lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, observando o que dispõe a Lei Estadual nº. 5.848 de 13 de março de 2006, com redação dada pela Lei Estadual nº. 6.640 de 26 de junho de 2009, além dos Decretos nº. 29.590 de 20 de novembro de 2013 e o Decreto nº. 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir no âmbito desta Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECOM, a Comissão Especial Mista de Licitação para processar e julgar os procedimentos licitatórios Contratação de Serviços de Publicidade para os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, de sua competência, além das demais providências correlatas, que será composta por 05 (cinco) membros/servidores, a seguir nominados e designados para o exercício de suas funções:

I-	FRANCISCO CARLOS ALBUQUERQUE SANTOS DE OLIVEIRA	049.279.535-56
II-	LUCAS SILVA MARTINS E MENEZES	014.417.865-62
III-	FERNANDA LIMA NASCIMENTO	991.526.305-87
IV-	ROSENILDE MENEZES ALMEIDA	390.734.675-00
V-	EUJÁCIO JOSÉ DOS REIS SILVA	135.027.005-91

§1º. A Presidência da Comissão de Licitação será exercida pelo membro mencionado no inciso I deste artigo.

§ 2º. Nos eventuais impedimentos ou ausências do titular da Presidência ou da Secretária, estes deverão ser substituídos por qualquer membro indicado na ordem crescente dos incisos mencionados neste artigo.
Art. 2º. A referida Comissão Especial de Licitação fica constituída enquanto perdurar o procedimento licitatório.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2017 às 19:44:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Art. 3º. Pela participação desta Comissão, será concedido o Adicional de participação ou equivalente a ser pago mensalmente, sem prejuízos dos respectivos direitos e vantagens funcionais regulares, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, em especial as estabelecidas nas alíneas “a” e “b”, do Inciso I, do § 3º do art. 3º, do Decreto nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015, de R$ 800,00 (oitocentos reais) aos membros da comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário do Estado da Comunicação Social, 18 de janeiro de 2017.

JOSÉ SALES NETO
Secretária do Estado da Comunicação Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cohidro

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO 1) Termo de Cooperação e de Responsabilidade. 2) Objeto Perfuração e Instalação de Poços Artesanais no Município de Umbaúba/SE. 3) Prazo: Da data de sua publicação até 31/12/2020. 4) Data: Aracaju (SE), 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO 1) Termo de Cooperação e de Responsabilidade. 2) Objeto Perfuração e Instalação de Poços Artesanais no Município de Boquim/SE. 3) Prazo: A contar da data de sua Publicação até 31/12/2020. 4) Data: Aracaju (SE), 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO 1) Termo de Cooperação e de Responsabilidade. 2) Objeto Perfuração e Instalação de Poços Artesanais no Município de São Cristovão/SE. 3) Prazo: A contar da data de sua Publicação até 31/12/2017. 4) Data: Aracaju (SE), 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO 1) Termo de Cooperação e de Responsabilidade. 2) Objeto Perfuração e Instalação de Poços Artesanais no Município de Graccho Cardoso/SE. 3) Prazo: A contar da data de sua Publicação até 31/12/2020. 4) Data: Aracaju (SE), 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE. CONTRATADO: ESTAGIÁRIO **ICARO DE MORAES FONTES,** COM A INTERVENIÊNCIA DA ASOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA “PIO DÉCIMO”.
VIGÊNCIA: Fica renovado o Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre o DER/SE e o Estagiário **ICARO DE MORAES FONTES,** por mais **12** (doze) meses a partir de 27 **de janeiro de 2017**.
BASE LEGAL: com base no que dispõe a Lei nº 11.788/2008.
PROCESSO n.º 026.203-00197/2017-7

Aracaju, 27 de janeiro de 2017

ANTONIO JOSE DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Emdagro

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES - EDITAL Nº 002/2017
VAGAS REMANESCENTES

1) A Comissão do Processo Seletivo de Contratação de Aprendizes - Vagas Remanescentes, conforme o item 5.1.4 do Edital nº 002/2017, vem divulgar a lista com os candidatos habilitados, em ordem decrescente de pontuação e utilizando-se dos critérios de desempate, na seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	PROVA/NOTA		TOTAL
			PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	
1º	Geovano Morgado da Silva	15854989-98/BA	4,5	5,0	9,5
2º	Denis Kleiton Santos Costa	3.743.323-7/SE	4,0	4,5	8,5
3º	Thiago Pereira da Cruz	3.561.191-0/SE	4,0	4,0	8,0
4º	Gabriel Damião de Jesus Silva	3.535.794-0/SE	3,5	4,5	8,0
5º	Klayton Pereira dos Santos	3.793.592-5/SE	3,5	4,0	7,5
6º	Danilo Magno Souza Silva	3.460.243-7/SE	3,0	4,5	7,5
6º	Davi Vinicius Melo da Silva	3.700.333-0/SE	3,0	4,5	7,5
8º	Danara Sidronio Leão Ferreira	3.503.879-9/SE	4,5	2,5	7,0
9º	Kaio Silva Santos	3.688.189-9/SE	3,0	4,0	7,0
9º	Ester do Carmo Pereira Tabosa	3.336.463/DF	3,0	4,0	7,0
9º	Yasmin de Jesus Silva	3.413.641-0/SE	3,0	4,0	7,0
12º	Raildo Francisco da Silva Júnior	3.485.533-5/SE	2,5	4,5	7,0
13º	Adrian Vicente Fernandes dos Santos	2054397059/BA	3,0	3,5	6,5
13º	Myllena Luz Silva	7071101-1/SE	3,0	3,5	6,5
15º	Adri Bispo dos Santos	3.647.545-0/SE	2,5	4,0	6,5

2) Aqueles que desejarem ter acesso à prova, poderão comparecer á sede da EMDAGRO, na Coordenadoria de Recursos Humanos, entre os dias 17/02/2017 e 23/02/2017, das 07 às 12 horas.

Aracaju, 16 de fevereiro de 2017.

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE.

TERMO DE CONCESSÃO. EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 03/2015 - Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado.

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe-FAPITEC/SE. **II-Bolsista:** Ariel de Souza Graça, UFS. **III-Valor:** 01 (uma) bolsa de Mestrado no valor determinado pela tabela vigente da FAPITEC/SE **IV-Vigência:** Até 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo de Concessão.**V-Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e a Resolução nº 41/2011/CONSAD/FAPITEC/SE e suas posteriores alterações. Aracaju/SE, 01 de fevereiro de 2017.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE.

TERMO DE CONCESSÃO. EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 03/2015 - Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado.

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe-FAPITEC/SE. **II-Bolsista:** Clezyane Correia Araujo, UFS. **III-Valor:** 01 (uma) bolsa de Mestrado no valor determinado pela tabela vigente da FAPITEC/SE **IV-Vigência:** Até 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo de Concessão.**V-Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e a Resolução nº 41/2011/CONSAD/FAPITEC/SE e suas posteriores alterações. Aracaju/SE, 03 de fevereiro de 2017.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE.

TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA. EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CAPES Nº 07/2016 - BOLSA PIBIC.

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe-FAPITEC/SE. **II-Bolsista:** Joyce da Costa Santos Oliveira, “Políticas Públicas Educaionais para a formação de professores de Ciências”, UFS. **III-Valor:** 01(uma) bolsa PIBIC. **IV-Vigência:** Até 06 (seis) meses contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa. **V-Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e a Resolução nº 41/2011/CONSAD/FAPITEC/SE e suas posteriores alterações.

Aracaju/SE, 01 de fevereiro de 2017.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA. EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CAPES Nº 07/2016 - BOLSA PIBIC.
I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe-FAPITEC/SE. **II-Bolsista:** Luiz Filipe Santos Silva, “Estoque de serapilha e umidade do solo em matas sob diferentes intensidades de antropização”, UFS. **III-Valor:** 01(uma) bolsa PIBIC. **IV-Vigência:** Até 06 (seis) meses contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa. **V-Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e a Resolução nº 41/2011/CONSAD/FAPITEC/SE e suas posteriores alterações. Aracaju/SE, 01 de fevereiro de 2017.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Estadual de Saúde

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 01, de 04 de janeiro de 2017, torna público, que no dia **03 de março de 2017**, às **09h00 (Horário local)**, fará Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 01/2017** para **Registro de Preços de Serviços de Alimentação Preparada, para atender as necessidades da FUNESA,** o pregão acontecerá na FUNESA, situada à Travessa Basílio da Rocha nº 33/49, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju-SE. Os interessados poderão ler e obter o Edital, com a Comissão Permanente de Licitação da FUNESA, e no site www.comprasnet.se.gov.br e todas as informações sobre a licitação, por meio do telefone (79) 3198-3800.
Aracaju, 16 de fevereiro de 2017.

MURIEL AUGUSTA SANTOS MORAIS
Pregoeira da CPL

Fundação Hospitalar de Saúde

AVISO DE EXTORNO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Saúde, constituída nos termos da Portaria nº 003/2017, de 09 de janeiro de 2017comunica que, na edição de nº 27642, p. 10, de 15/02/2017, deste Diário Oficial, foi publicado de forma equivocada extrato de Inexigibilidade de Licitação não ratificada pela autoridade superior desta Fundação, portanto, não possuindo condição para eficácia da mesma, nos termos do *caput* do art. 26 da Lei 8.666/93.

Aracaju, 16 de Fevereiro de 2017.

Êda Rodrigues do Amor Cardoso
Presidente da Comissão

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2017 às 19:44:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017

PROCESSO: 020.000.00171/2017-1

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CHAMA - COMPLEXO HOSPITALAR MANOEL ANDRÉ
CNPJ: 04.710.210/0001-24

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA FORNECIMENTO DE PROCEDIMENTOS RADIOTERÁPICOS FORA DO DOMICÍLIO CUJOS SERVIÇOS ESTEJAM LOCALIZADOS A NO MÁXIMO 400 KM DE DISTÂNCIA DE ARACAJU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO E NO PROJETO BÁSICO QUE SE INTEGRA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 2.100.000,00

VIGÊNCIA: 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

PARECER JURÍDICO: 550/2017 - PGE

DATA DE ASSINATURA: 08 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

Pronese

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE - PRONESE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

CONCEDENTE: Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE.
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Faculdade Estácio de Sergipe - FASE.
ESTAGIÁRIO: RAQUEL GOMES DA ROCHA
OBJETO: Contratação de estagiário.
VIGÊNCIA: 01/02/2017 - 31/01/2018.

Esmeraldo Leal dos Santos
Diretor Presidente

Segrase

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

RESOLUÇÃO N.º 002/2017
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Aprova o Balancete do mês de DEZEMBRO/2016 da Empresa Pública Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE - SEGRASE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com às disposições previstas no inciso IX do artigo 13 do Estatuto da SEGRASE, e, considerando o que ficou deliberado em reunião nesta data através de decisão dos Senhores Conselheiros,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Fica aprovado o Balancete do mês de DEZEMBRO do ano de 2016, conforme decisão do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE em reunião de 16/02/2017.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, aos dezesseis (16) dias do mês de feverreiro do ano de dois mil e dezessete (2017).

BENEDITO DE FIGUEIREDO
Secretario de Estado de Governo
Presidente do Conselho

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

RESOLUÇÃO N.º 003/2017
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Aprova Tabela de Preços de publicações no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE - SEGRASE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com às disposições previstas no inciso XII do artigo 13 do Estatuto da SEGRASE, e, considerando o que ficou deliberado em reunião nesta data através de decisão dos Senhores Conselheiros,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Aprovar a Tabela de Preços em anexo, conforme decisão do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE em reunião de 16/02/2017.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (2017).

BENEDITO DE FIGUEIREDO
Secretario de Estado de Governo
Presidente do Conselho

TABELA DE PREÇOS
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE

VENDAS AVULSAS
EDIÇÕES IMPRESSAS DIÁRIO OFICIAL ---------- R$ 4,87
EDIÇÕES IMPRESSAS DIÁRIO DE JUSTIÇA---------- R$ 6,25
CRÉDITOS PARA O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - R$ 4,87

CM² PADRÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ADM. INDIRETA ESTADUAL ---------- R$ 4,22
PREFEITURAS MUNICIPAIS ---------- R$ 5,11
ADM. FEDERAL ---------- R$ 7,65
EMP. PRIVADA, ECON. MISTA, PESSOA FÍSICA ------- R$ 8,26

*A alteração considerou o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado de janeiro a dezembro/2016, no total de 6,2881% ,conforme IBGE.

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

P O R T A R I A Nº. 014/2017
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia Chefe de Gabinete, Símbolo EC- 03, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

O Diretor-Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso das atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas no Estatuto da SEGRASE,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ITALO IGOR ARAÚJO LIMA,** CPF: **103.380.064-35** do Emprego em Chefe de Gabinete, Símbolo EC-03, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, a partir de 16 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor Presidente em exercício da SEGRASE

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2017

OBJETO: Registro de preços para a Contratação de empresa especializada na execução integrada de Gestão, Supervisão e Execução de atividades de Infraestrutura e de facilidades no âmbito de atuação da empresa Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, na cidade de Aracaju no Estado de Sergipe. **CONTRATANTE:** Empresa de Serviços Gráficos de Sergipe. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta de recursos próprios da empresa pública, devidamente demonstrado nos autos do processo licitatório. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533/2009.
LOTE 01(ÚNICO)
CONTRATADA:
EMPRESA: **OBJETIVA LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA EIRELI - EPP**
VALOR UNITÁRIO ÍTEM 01 -R$ 2.278,89;
VALOR UNITÁRIO ÍTEM 02 - R$ 2.306,28;
VALOR UNITÁRIO ÍTEM 03 - R$ 2.417,38;
VALOR UNITÁRIO ÍTEM 04- R$ 2.617,18;
VALOR UNITÁRIO ÍTEM 05- R$ 3.784,67;
VALOR UNITÁRIO ÍTEM 06 - R$ 2.296,00;
VALOR UNITÁRIO ITEM 07 - R$ 2.330,04;
VALOR UNITÁRIO ÍTEM 08 - R$ 223,34;
VALOR UNITÁRIO ÍTEM 09 - R$ 1.228,367.

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 1.407.600,00 (Hum Milhão, Quatrocentos e Sete Mil, Seiscentos Reais).

Aracaju, 17 de fevereiro de 2017.

Fabiana Almeida Machado Donald,
Pregoeira - SEGRASE

Adjudico e Homologo em, 17 de fevereiro de 2017.

Ricardo J. Roriz Silva Cruz
Diretor Presidente da SEGRASE em exercício.

DIVERSOS

A **Construtora Celi LTDA - CELI**, sediada na Av. General Calazans, 862, Bairro Industrial, Aracaju/SE, torna público que recebeu da ADEMA, a Licença de Instalação - LI nº 003/2017, com validade de **03 (três) anos**, para o Loteamento Residencial UFS, localizado no Povoado Varzea da Canoa, Zona Rural - São Cristovão/SE.

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

RESULTADO DE JULGAMENTO ALTERADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016

A DESO torna público que, com fulcro no Art. 64, § 3º da Lei 8.666/93, o objeto adjudicado em publicação do dia 13/12/2016 à empresa SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA passa a ser adjudicado, nas mesmas condições da proposta, à empresa CAMEL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.325.897/0001-47.

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NAS REFORMAS DOS FILTROS DAS UNIDADES DA DESO.** Início do acolhimento das propostas: **08:00 horas do dia 17/02/2017.** Encerramento do recebimento e abertura das propostas: **dia 06/03/2017 às 08:15 horas.** Início da sessão de disputa de preços: **dia 06/03/2017 às 08:30 horas.** Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o **HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.** Local: www.licitacoes-e.com.br**.** Base legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10. 520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. LICITAÇÃO COM COTA DE ATÉ 25% DO OBJETO PARA MICROEMPRESAS E PEQUENAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterado pelo art. 48 da Lei Complementar n.º 147/2014).** Fonte de recursos: **Receita Própria da DESO - Rubrica 10**. Parecer Jurídico: **nº 068/2017.** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br **ou no endereço da DESO abaixo citado. Rua: Campo do Brito n° 331 - Bairro 13 de Julho - CEP: 49.020-380 - Aracaju/SE - Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TEL: (0xx79)3226-1138. WAGNEVALTER TELES BARRETO -** Pregoeiro.

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Extrato nº 023/2017

Extrato do T**ermo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 020/2016** //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO //Contratado:**JR PIPAS E TRANSPORTES - ME //**Objeto:Fica alterada a Cláusula III - Dos Prazo do Contrato nº 020/2016. //Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Extrato do T**ermo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 013/2016** //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO //Contratado: **IVETE PRADO DE OLIVEIRA COMÉRCIO - ME //**Objeto: Rescindir unilateralmente o Contrato nº 013/2016.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2017 às 19:44:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017
Contratante: *COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO*
Contratada: *EDITORA NDJ LTDA*
CNPJ: *54.102.785/0001-32*
Objeto: *Assinatura de Periódico BCL - Boletim de Licitações e Contratos.*
Valor Total: *R$ 8.950,00 (Oito mil novecentos e cinquenta reais)*
Prazo contratual: 12 *(doze) meses*
Base Legal: *Art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93 Parecer Jurídico 060/2017*

Daniel Carlos Aragão Melo Santos
Presidente da CPL /DESO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013

INFORME DE CONVOCAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, ratifica a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público nr. 01/2013, para o cargo abaixo relacionado, a comparecer à sede da DESO, na Rua Campo do Brito nr. 331, no horário de 8h às 12h, munidos dos documentos necessários para sua contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de recebimento da CONVOCAÇÃO que foi enviada através dos Correios, conforme previsto no Edital do Concurso.

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA II-ARACAJU

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
KAMILA FREITAS SILVA DOS SANTOS	36276546	107º AMPLO

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA II-ARACAJU

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
RITA DE CÁSSIA SANTOS	36252461	108º AMPLO

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA II-GLÓRIA

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
RENATA ARAGÃO FEITOSA SANTOS	36536661	22 º AMPLO

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL II-ARACAJU

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
CLOVES CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	36873120	66 º AMPLO

CASO O(A) CANDIDATO(A) NÃO COMPAREÇA NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, SERÁ CONSIDERADO(A) **DESCLASSIFICADO(A)** DO CONCURSO.

Aracaju, 15 de Fevereiro de 2017

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Diretor Presidente

Extrato nº 024/2017

Extrato do **Contrato nº 191/2016 //**Dispensa de Licitação nº 050/2016 //Base Legal:Artigo 24, inciso XIII //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO // Contratado:**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE //**Objeto:Contratação de Entidade Sem Fins Lucrativos (CIEE), para inserção de Aprendizes na DESO, na forma da Lei da Aprendizagem nº 10.097/2000 e o Decreto nº 5.598/2015, com abrangência no Estado de Sergipe. Preço: R$ 1.765.801,52 //Prazo: 730 (setecentos e trinta) dias //Recursos: 10 - DESO
Extrato do **Contrato nº 011/2017 //**Convite nº 001/2017 //Base Legal: Lei nº 8.666/93, atualizada, Lei Estadual nº nº 5.848//06 //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO // Contratado: **MIKE SILVEIRA LIMA -ME (MIKE INFORMÁTICA) //**Objeto:Prestação de serviços de suporte técnico ao usuário final do GSAN - Sistema de Gestão de Serviços de Saneamento, para geração de relatórios, desenvolvimento de rotinas auxiliares e aplicações. Preço: R$ 79.684,44 //Prazo: 12 (doze) meses // Recursos: 10 - DESO
Extrato do **Contrato nº 012/2017 //**Inexigibilidade de Licitação nº 006/2017 //Base Legal:Artigo 25 Inc. II c/c com Art. 13, Inc. V da Lei nº 8.666/93 //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO //Contratado: **CARLOS ALBERTO MENEZES //** Objeto:Contratação direta com o Dr. Carlos Alberto Menezes, com o objetivo específico de Promoção de Defesa de João Bosco dos Santos (Processo nº 0002399-12.2015.4.05.8500), em trâmite na Justiça Federal (3ª Vara da Sessão Judiciária do Estado de Sergipe), acompanhando-a até a última instância, o que implica no compromisso de promover os recursos que, para tanto são exigidos. //Preço: R$ 100.000,00 //Prazo: 24 (vinte e quatro) meses //Recursos: 10 - DESO
Extrato do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 158/2015** // Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO //Contratado:**BOA VISTA S/A //**Objeto: Prorrogar o Prazo pactuado na Cláusula Quarta, subitem 4.1, do Contrato nº 158/2015. /Prazo 12 (doze) meses
Extrato do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2016** // Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO //Contratado:**PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA / (PROCENGE-CONSENSO) //**Objeto: Alterar a cláusula XIX - Do termo de constituição e registro do consórcio - Cláusula Sexta do termo de compromisso do Contrato nº 064/2016.

COMUNICADO DE EXTRAVIO
A EMPRESA L.A.M COMERCIO DE MODA E SERVICOS LTDA, LOCALIZADA NA RUA JOVENTINA ALVES, 255A, BAIRRO SALGADO FILHO, ARACAJU/SE, CEP: 49020-330, COM CNPJ Nº 04.250.701/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 271028696 COMUNICA A QUEM POSSA INTERESSAR O EXTRAVIO DE SUAS NOTAS FISCAIS DE VENDA AO CONSUMIDOR MOD. D-1 Nº 000001 A 000200.

Alpha Comercial de Combustíveis Ltda., torna público que recebeu da ADEMA, a AA N° 23/2017, em 06/02/2017, com validade 1 ano, referente a atividade de Transporte de Combustíveis (Gasolina, Etanol e Diesel), situado na Av. Rotary, Nº20, Atalaia Velha, Aracaju/SE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente da Associação de Garantia ao Atleta Profissional do Estado de Sergipe - AGAP/SE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os associados em dia com as obrigações sociais a participar das eleições de seu quadro diretivo. Composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes para o quadriênio 2017/2021, a ser realizada no dia 13 (treze) de março de 2017 (dois mil e dezessete), na sede administrativa, sito à Rua Carlos Pereira de Melo, n° 450 - Bairro Farolândia, Aracaju-SE, às 14h:00min em primeira convocação, às 14h:30min em segunda convocação e às 15h:00min em terceira e última convocação com qualquer número de filiados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes. Aracaju, 17 de fevereiro de 2017. Sílvio Alves de Freitas. Presidente

A **Construtora Celi LTDA - CELI**, sediada na Av. General Calazans, 862, Bairro Industrial, Aracaju/SE, torna público que recebeu da ADEMA, a Licença Prévia - LP nº 001/2017, com validade de **01 (um) ano**, para o Loteamento Residencial Barra dos Coqueiros, localizado na Rod. José de Campos, Sítio Santa Cruz II - Barra dos Coqueiros/SE.

A empresa Aécio Incorporação e Construção LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de nº 18.300.479/0001-47, situada na Avenida Paulo Vasconcelos, 872 - Centro, Nossa Senhora das Dores. Torna-se público que requereu junto à ADEMA, Licença de operação sobre número 31/2017 referente ao Loteamento Maria Lucia composto de 61 lotes.

CHRISTIANO AUGUSTO DE SOUZA ROCHA, inscrito no CPF 97.154.857/587, referente à atividade de CARCINICULTURA, localizada na Fazenda Arrebancado, lote 05, Rodovia SE 100, Zona Rural, Município da Barra dos Coqueiros/SE, torna público que requereu junto à ADEMA Licença simplificada de Nº 18/2017 da atividade de carcinicultura. A direção.

A EMPRESA **MARCIA MARIA CARVALHO DE MENEZES** CNPJ: 13.380.001/0001-50, COM INSCRIÇÃO ESTADUAL **27.108.267-4**, SITUADA NO ENDEREÇO: AVENIDA OCEANICA, N° 10, BARRA DOS COQUEIROS, VENHO ATRAVES DESTA COMUNICAR, O EXTRAVIO DOS LIVROS DE INVENTÁRIO APURAÇÃO DE ENTRADA E SAINDA E TERMO DE OCORRÊNCIA, NOTAS FISCAIS DE 1 À 450 MODELO 1 , DE 1 À 200.

SERGIPE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o bacharel **SAUDALINO JOSE DE BRITO FILHO** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 14 de fevereiro de 2017.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

SERGIPE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que os bacharéis **MARCONES DANTAS SILVA E CARLOS EUFRASIO SILVA SANTOS** requereram Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 14 de fevereiro de 2017.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

Tribunal de Ética e Disciplina
SERGIPE
PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA - 15/03/2017

FICAM NOTIFICADOS os Membros integrantes da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-SE, **as partes interessadas e os seus respectivos Advogados/Defensores,** para comparecerem à Sessão Ordinária, que será realizada no próximo dia **15 de março de 2017**, a partir das **15 (quinze) horas**, na sede da entidade, situada na Av. Ivo do Prado, n° 1072, Bairro São José, nesta Capital, quando serão julgados os processos constantes da pauta que segue (art. 64 do Código de Ética e Disciplina da OAB). **PAUTA:**
01 - PROCESSO Nº 1319/2014. Repte(s): J.P. - Repdo(a)(s): G.G.M. (Def. Dativo: Jose Gabriel Macedo Beltrao Filho- OAB/SE nº 5066). Relator: Alisson Fontes de Aragão;
02- PROCESSO Nº 807/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): A.C.N. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Alisson Fontes de Aragão;
03 - PROCESSO Nº 835/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): M.B.M.S. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Alisson Fontes de Aragão;
04 - PROCESSO Nº 786/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): M.T.A.S. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Alisson Fontes de Aragão;
05 - PROCESSO Nº 670/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): R.M.A.O. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Alisson Fontes de Aragão;
06 - PROCESSO Nº 706/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): V.S.P. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Alisson Fontes de Aragão;
07 - PROCESSO Nº 517/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): M.J.A.O. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Alisson Fontes de Aragão;
08 - PROCESSO Nº 552/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): P.C.O.S. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Alisson Fontes de Aragão;
09 - PROCESSO Nº 717/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): S.M.S.F. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Alisson Fontes de Aragão;
10 - PROCESSO Nº 815/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): A.M.A.M. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Alisson Fontes de Aragão;
11 - PROCESSO Nº 480/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): A.C.S.S. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Alisson Fontes de Aragão;
12 - PROCESSO Nº 227/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): J.S.S.G. (Adv. do(a) Repdo(a): Jackeline Silveira de Souza Gama - OAB/SE nº 5132). Relator: Clay Anderson Ramos Pereira;
13 - PROCESSO Nº 883/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): J.V.M.A.L. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Clay Anderson Ramos Pereira;
14 - PROCESSO Nº 980/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): D.M.T.M.O. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Clay Anderson Ramos Pereira;
15 - PROCESSO Nº 850/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): J.R.A.C. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Clay Anderson Ramos Pereira;
16 - PROCESSO Nº 699/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): R.O.L. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Clay Anderson Ramos Pereira;
17 - PROCESSO Nº 582/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): R.C.S.M. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Clay Anderson Ramos Pereira;
18 - PROCESSO Nº 821/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): J.A.R. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Clay Anderson Ramos Pereira;
19 - PROCESSO Nº 817/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): A.G.B.B. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Clay Anderson Ramos Pereira;
20 - PROCESSO Nº 605/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): R.P.F. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Clay Anderson Ramos Pereira;
21 - PROCESSO Nº 669/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): M.V.F. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Clay Anderson Ramos Pereira;
22 - PROCESSO Nº 948/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): G.L.N.O. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Clay Anderson Ramos Pereira;
23 - PROCESSO Nº 335/2011. Repte(s): A.R.R. - Repdo(a)(s): J.C.A.S. (Adv. do(a) Repdo(a): José Conrado Azevedo Santos - OAB/SE nº 1651). Relator: Rafael Almeida Brito;
24 - PROCESSO Nº 837/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): L.C.L. (Def. Dativo: Amanda Kummer Hora Guimarães - OAB/SE nº 9672). Relator: Rafael Almeida Brito;
25 - PROCESSO Nº 14/2016. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): J.F.R. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Rafael Almeida Brito;
26 - PROCESSO Nº 497/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): S.S.F.B. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Rafael Almeida Brito;
27 - PROCESSO Nº 318/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): J.A.P. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Rafael Almeida Brito;
28 - PROCESSO Nº 636/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): L.A.M. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Rafael Almeida Brito;
29 - PROCESSO Nº 546/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s):

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2017 às 19:44:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

J.A.D. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Rafael Almeida Brito;
30 - PROCESSO Nº 855/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): S.J.N.S. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Rafael Almeida Brito;
31 - PROCESSO Nº 771/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): D.R.S. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Rafael Almeida Brito;
32 - PROCESSO Nº 798/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): A.A.M. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Rafael Almeida Brito;
33 - PROCESSO Nº 730/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): D.F.C. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Rafael Almeida Brito;
34 - PROCESSO Nº 33/2015. Repte(s): V.B.R. - Repdo(a)(s): P.E.S.N. (Adv. do(a) Repdo(a): Paulo Evangelista dos Santos Neto - OAB/SE nº 4804). Relator: Tarcisio Andre Targino Matos;
35 - PROCESSO Nº 10/2016. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): A.L.A.M. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Tarcisio Andre Targino Matos;
36 - PROCESSO Nº 1069/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): R.K.T.N. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Tarcisio Andre Targino Matos;
37 - PROCESSO Nº 1062/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): R.J.C. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Tarcisio Andre Targino Matos;
38 - PROCESSO Nº 1006/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): B.B.B. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Tarcisio Andre Targino Matos;
39 - PROCESSO Nº 922/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): A.C.G.P.C. (Def. Dativo: Kim Santana Noronha - OAB/SE nº 7774). Relator: Tarcisio Andre Targino Matos;
40 - PROCESSO Nº 882/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): J.C.B.O.B. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Tarcisio Andre Targino Matos;
41 - PROCESSO Nº 864/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): A.M.P.P.J. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Tarcisio Andre Targino Matos;
42 - PROCESSO Nº 702/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): V.M.F.M. (Adv. do(a) Repdo(a): Luiz Ferreira Vasco Viana - OAB/SE nº 5215). Relator: Tarcisio Andre Targino Matos;
43 - PROCESSO Nº 500/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): E.S.R.D. (Def. Dativo: Amanda Kummer Hora Guimarães - OAB/SE nº 9672). Relator: Tarcisio Andre Targino Matos;
44 - PROCESSO Nº 885/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): A.C.J. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Tarcisio Andre Targino Matos;
OBS: Os processos que não forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, independentemente de publicação.

Aracaju, 17 de fevereiro de 2017.

Carmen Margarida Moreno Jacintho
Presidente da 1ª Turma

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n° 03/2017 -ADM

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura de Gararu, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, tipo menor preço por item e mediante informações a seguir:
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não Perecíveis, destina a Merenda Escolar do Municipal de Gararu/SE, Programas da Secretaria de Assistência Social e Administração Municipal, para o exercício de 2017.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06 de Março de 2017 as 09h00min, na sala de reuniões da prefeitura municipal de Gararu/SE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05, 08,20
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0001.2.006, 12.361.0005.4.312, 12.361.0005.4.011, 12.361.0005.2.081, 08.244.0006.4.314, 08.244.0006.4.316
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
FONTE DE RECURSOS: 000, 030, 997
PARECER JURIDICO: 014/2017
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar 123/06, alterado pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº 08/2017. O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro - Gararu/SE, ou via e-mail licitacaogararu@gmail.com de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00minh às 13h00min. Gararu/SE, 16 de Fevereiro de 2017.

Max Santos de Freitas
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE
PREFEITURA DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL n° 01/2017

A Comissão de Pregão Presencial -da Prefeitura de Lagarto/Se, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
Objeto: aquisição de uma moto niveladora em atendimento ao Contrato de Repasse nº 832939 / MAPA - CAIXA processo nº 26.46.1033044-71/2016.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/03/2017 (seis de março de dois mil e dezessete), às 09 h 00 (nove horas).
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 06/03/2017 (seis de março de dois mil e dezessete), às 09 h 00 (nove horas).
TIPO: Menor preço por item.
COD.UNID.ORÇAMENTARIA:02.11
PROJETO.ATIVIDADE 20.605.0002
AÇÃO: 1044
NATUREZA DA DESPESA: 4490.52.00
FONTE DE RECURSO: RECURSOS0125000
BASE LEGAL: Lei n(10.520/02, Decreto Municipal n º478/17, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 em sua atual redação.
PARECER JURÍDICO: n° 025/2017.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Pregão, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade nº 13 - Centro Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 16:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631- 9600 / 36319602, Lagarto/SE, 15 de fevereiro de 2017.

Dorinalda Alves Dias Ferreira
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PIRAMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAL PARA LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E OPERACIONALIZAÇÃO COMPREENDENDO AS ÁREAS: FINANCEIRO, CONTÁBIL, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, FROTA, LICITAÇÃO E TRIBUTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAMBU - SERGIPE, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital.
TIPO: Menor Preço Global.
DATA E HORA: Abertura das Propostas e início da disputa de preços será no dia **03 DE MARÇO DE 2017 às 09h00min horas** (horário local).
LOCAL: na Sala da CPL no Edifício da Prefeitura Municipal de Pirambu, localizado na Rua Givaldo Moura da Silva, nº 85 - Bairro: Centro - CEP 49.190-000 - Estado de Sergipe.
PRAZO: A prestação dos serviços deverá ser realizado no prazo de **12 (doze) meses,** iniciando a partir da data de assinatura do contrato. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme Lei Federal n° 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 1401, 1301 e 2101 - Projeto/Atividade: 2039, 2029 e 2054 - Elemento de Despesa: 3390.39.00 - Fonte de Recurso: 000 e 006.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, Decretos Municipais n°s 01/209 e 20/2013, pela Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (com alterações posteriores) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 18/2017;
CONTATO/COMUNICAÇÃO: Telefone (79) 3276-1693, no horário das 8 horas às 14 horas ou através do email: licitacoespmp@yahoo.com.br;

Pirambu/SE, 15 de Fevereiro de 2017.

JULCEMAR ANDRADE DA CRUZ
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PIRAMBU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ESTE MUNICÍPIO DE PIRAMBU - SERGIPE,** conforme especificações técnicas constantes no anexo I deste edital;
TIPO: Menor Preço por Item.
DATA E HORA: Abertura das Propostas e início da disputa de preços será no dia **06 de Março de 2017 às 09h00min horas** (horário local).
LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pirambu, localizada a Rua Givaldo Moura da Silva, n° 85 - Centro de Pirambu - Sergipe.
PRAZO DO REGISTRO: 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura da Ata de Registro de preços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Por se tratar de Registro de Preços não há Previsão Orçamentária;
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, Decretos Municipais n°s 01/209 e 20/2013, pela Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (com alterações posteriores) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 19/2017;
CONTATO/COMUNICAÇÃO: Telefone (79) 3276-1693, no horário das 8 horas às 14 horas ou através do email: licitaçõespmp@yahoo.com.br;

Pirambu/SE, 15 de Fevereiro de 2017.

JULCEMAR ANDRADE DA CRUZ
Pregoeiro

Estado de Sergipe
Fundo Mun de Saúde de São Miguel do Aleixo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°008 /2017

O Pregoeiro e Equipe de Apoio Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Aleixo, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: à aquisição e fornecimento parcelado de material odontologico Fundo Municipal de Saúde.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES: 09/03/2017 *(nove de Março de dois mil e dezessete)*, às 14:00h *(quatorze Horas/ horário local)*. **U.O: 11 Fundo Municipal de Saúde Ação**: 2008 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
2005 - Programa Saúde na Escola
2012 - Saúde Bucal SB
2016 - Outros Programas e /ou Convênios dos Governos Estadual e Federal
Classificação de Despesa: 3390.30.00.00 e 4490.52.00.00
Fonte de Recursos: 0193.006 e 0193.027. **BASE LEGAL**: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 441, de 01 de Fevereiro de 2010, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. **PARECER JURÍDICO**: 008 /2017
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida 26 de novembro, 42 de Segunda à Sexta, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h.

São Miguel do Aleixo, 16 de Fevereiro de 2017.

Douglas Rafanelle Silva Oliveira
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO

Estado de Sergipe
Procuradoria Geral de Justiça

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 09/2017

OBJETO: Registro de preços Para aquisição e instalação de aparelhos de condicionadores do tipo split nas Promotorias de Justiça do Estado de Sergipe, conforme especificações no Termo de Referência - Anexo I do edital.
SESSÃO DE ABERTURA: 07/03/2017 - HORA: 09:00 h.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2017 às 19:44:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitações, 3º andar, situada na Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio nº 505 - Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro, Capucho, Aracaju/Se.
TIPO: Menor Preço**.**
REGÊNCIA LEGAL: Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666/93, LC 123/06, Decreto Estadual nº 26.531/09 e Decreto Estadual nº 25.728/2008.
INFORMAÇÕES: Ministério Público do Estado de Sergipe, telefones (79) 3209-2400, ramal 2874, e www.mpse.mp.br

Aracaju/SE, 15 de fevereiro de 2017.

MAX OLIVEIRA DANTAS
PREGOEIRO MP/SE

Estado de Sergipe
Procuradoria Geral de Justiça

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 10/2017

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de suprimentos de informática, visando suprir o almoxarifado do Ministério Público, conforme especificações no Termo de Referência - Anexo I do edital.
SESSÃO DE ABERTURA: 06/03/2017 - HORA: 09:00 h.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitações, 3º andar, situada na Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio nº 505 - Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro, Capucho, Aracaju/Se.
TIPO: Menor Preço Por Lote**.**
REGÊNCIA LEGAL: Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666/93, LC 123/06, Decreto Estadual nº 26.531/09 e Decreto Estadual nº 25.728/2008.
INFORMAÇÕES: Ministério Público do Estado de Sergipe, telefones (79) 3209-2400, ramal 2874, e www.mpse.mp.br

Aracaju/SE, 15 de fevereiro de 2017.

MAX OLIVEIRA DANTAS
PREGOEIRO MP/SE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou a seguinte Portaria:

PORTARIA nº 61/2017 datada de 16 de fevereiro de 2017 - NOMEIA ISRAEL DIAS DE JESUS JÚNIOR, inscrito no RG sob nº 1.412.093 SSP/SE, CPF sob o nº 838.435.075-20, aprovado no Concurso Público nº 01/2015, para exercer o cargo de provimento efetivo de Analista de Tecnologia da Informação - Suporte Técnico em Infraestrutura e Redes, referência 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal de Contas.

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017

Processo Administrativo nº 85/2016

A Pregoeira do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe torna público para conhecimento dos interessados que, realizado o Pregão Eletrônico nº 01/2016, que tem por objeto a aquisição de sistemas de ar condicionador tipo Split Systen e tubulação frigorígena excedente, com instalação, visando à substituição de diversos equipamentos que se encontram bastante desgastados devido ao tempo de uso, e atendendo à necessidade de refrigeração de outros ambientes de trabalho deste Tribunal, pelo critério de julgamento de menor preço, por lote, declara vencedoras e adjudica o objeto do certame às Empresas: FREITAS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 10.726.235/0001-19, **Lote 1**, **ITENS**: **1.0.** - **EQUIPAMENTOS** /R$ 97.760,00 e **2.0.** - **MATERIAL** /R$ 7.140,00, **totalizando R$ 104.900,00** e VALE COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 02.257.228/0001-97, **Lote 3**, **ITENS**: **1.0.** - **EQUIPAMENTOS** /R$ 43.075,06 e **2.0** - **MATERIAL** /R$ 3.583,50, **totalizando R$ 46.658,56**. O presente resultado perfaz o valor total de **R$ 151.558,56**.

Observação: O lote **2**, foi considerado **fracassado**, em face da desclassificação de todas as propostas apresentadas pelos fornecedores participantes.

Adjudicado em 07 de fevereiro de 2017.

José Francisco Barbosa Santos
Pregoeiro

Homologado em 09 de fevereiro de 2017.

Clóvis Barbosa de Melo
Conselheiro Presidente

Republicado por incorreção do primeiro.

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 07/2017

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 07/2017 que tem por objeto o fornecimento de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionados em garrafões de policarbonato transparente ou plástico tipo pet de 20 litros, com invólucro, lacre de segurança, selo fiscal e data de validade do vasilhame e do produto, devidamente aprovado pelo órgão de fiscalização e controle, mediante comodato dos vasilhames para este Tribunal, nos termos do art. 78, I, combinado com art. 79, I, da Lei nº 8.666/93.
DATA DE RESCISÃO: 16 de fevereiro 2017
Aracaju, 16 de fevereiro de 2017.

Vera Lúcia de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro - TCE/SE

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: EMPÓRIO COMÉRCIO EIRELI - EPP.
OBJETO: Rescisão unilateral que tem por objeto a aquisição de material de limpeza e conservação predial, nos termos do art. 78, I, combinado com art. 79, I, da Lei nº 8.666/93.
DATA DE RESCISÃO: 21 de dezembro 2016
Aracaju, 16 de fevereiro de 2017.

Vera Lúcia de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro - TCE/SE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BAIXOU OS SEGUINTES ATOS:
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.527 - Em 2 de janeiro de 2017, nomear Antônio Marcos Batista da Silva, RG n.º 1.133.693/SE, CPF. (MF) 901.409.155-91, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar III, Símbolo CCL-DDG-03, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.528 - Em 2 de janeiro de 2017, exonerar Andrea dos Santos, RG n.º 1.462.783/SE, CPF. (MF) 001.451.105-32, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.529 - Em 2 de janeiro de 2017, nomear Rosenilde Dantas dos Santos, RG n.º 1.437.959/SE, CPF/MF 005.367.565-70, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.530 - Em 2 de janeiro de 2017, exonerar dos cargos em comissão de 04 (quatro) Assessor I, Símbolo CCL-08, 01 (um) Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02 e 01 (um) Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, respectivamente, Ana Patrícia Oliveira Barreto, CPF/MF 963.714.555-91, Antônio Marcos de Jesus, CPF/MF 890.842.505-59, Fagner Nascimento Cunha, CPF/MF 024.915.285-17, Taynar Nascimento Barbosa, CPF/MF 034.184.255-93, Maria Eliane Cardoso dos Santos, CPF/MF 661.138.225-91 e Maira do Livramento Faro, CPF/MF 013.366.245-40, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.531 - Em 2 de janeiro de 2017, nomear Bianca Rodrigues Nunes, RG n.º 2.557.797-2/SE, CPF. (MF) 052.602.125-09, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.532 - Em 2 de janeiro de 2017, nomear Laudiceia Oliveira Lima, RG n.º 1.294.394/SE, CPF. (MF) 713.079.315-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.533 - Em 2 de janeiro de 2017, nomear Sheila Cristina Silva Melo, RG n.º 1.210.139/SE, CPF. (MF) 992.106.575-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.534 - Em 2 de janeiro de 2017, nomear Ana Patrícia Oliveira Barreto, RG n.º 1.418.792/SE, CPF. (MF) 963.714.555-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.535 - Em 2 de janeiro de 2017, nomear Maria Eliane Cardoso dos Santos, RG n.º 1.293.395/SE, CPF. (MF) 661.138.225-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.536 - Em 2 de janeiro de 2017, nomear Rosa Lúcia Argolo Freitas Alves, RG n.º 372.634/SE, CPF. (MF) 170.007.935-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.537 - Em 2 de janeiro de 2017, exonerar Ana Caroline Trindade dos Santos, RG n.º 3.022.022-0/SE, CPF. (MF) 012.320.255-85, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.538 - Em 2 de janeiro de 2017, nomear Mauro Luiz Cibulski, RG n.º 2051131601/RS, CPF. (MF) 697.593.400-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.539 - Em 2 de janeiro de 2017, exonerar Daisy Lindaura de Oliveira Maia, RG n.º 0978244109/BA, CPF. (MF) 029.059.885-09, do cargo em comissão de Secretário Especial de Gabinete Parlamentar III, Símbolo CCEL-DDG-03, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.540 - Em 2 de janeiro de 2017, nomear Joselene de Oliveira, RG n.º 1.307.019/SE, CPF. (MF) 809.880.915-34, para exercer o cargo em comissão de Secretário Especial de Gabinete Parlamentar III, Símbolo CCEL-DDG-03, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.541 - Em 3 de janeiro de 2017, exonerar dos cargos em comissão de 05 (cinco) Assessor I, Símbolo CCL-08, 01 (um) Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, 01 (um) Assessor Especial, Símbolo CCEL-04 e 01 (um) Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, respectivamente, Anne Karolynne Varjão Alves, CPF/MF 071.060.995-70, Brenda Karoline Aragão Lima, CPF/MF 037.271.975-95, Edneide de Melo Lima, CPF/MF 588.332.855-53, Priscilla Maia dos Anjos, CPF/MF 057.112.295-75, Reynan de Jesus Santos, CPF/MF 049.004.835-83, Brenda Evelyn Araújo Santos, CPF/MF 065.296.265-30, Edivania Celestino Soares, CPF/MF 960.909.105-97 e Jeane Macedo Santos, CPF/MF 040.845.025-88, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.542 - Em 3 de janeiro de 2017, exonerar dos cargos em comissão de 05 (cinco) Secretário de Gabinete Parlamentar I, Símbolo CCL-DDG-01 e 01 (um) Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02, respectivamente, Andreza de Melo Silva, CPF/MF 066.450.615-10, Cláudio Barreto Souza, CPF/MF 069.880.895-94, Francisco Almeida da Silva, CPF/MF 321.419.204-34, Márcia Souza Santos, CPF/MF 531.610.175-87, Maria Eliana Santos Apolônio, CPF/MF 077.274.565-00 e José Fabiano Alves, CPF/MF 005.884.664-68, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.543 - Em 3 de janeiro de 2017, exonerar Jéssica Pauliny do Nascimento Santana, RG n.º 3.203.792-9/SE, CPF. (MF) 038.248.005-86, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.544 - Em 3 de janeiro de 2017, exonerar Edson Rodrigues, RG n.º 3.172.226-1/SE, CPF. (MF) 011.898.645-76, do cargo em comissão de Assistente de Diretoria, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.545 - Em 3 de janeiro de 2017, exonerar dos cargos em comissão de 02 (dois) Assessor I, Símbolo CCL-08, respectivamente, Patrícia dos Santos, CPF/MF 047.910.815-36 e Geniclea Alves de Souza, CPF/MF 001.489.025-96, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.546 - Em 3 de janeiro de 2017, nomear Josefa Edenilza Almeida Santos, RG n.º 1.162.476/SE, CPF. (MF) 991.747.905-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.547 - Em 3 de janeiro de 2017, nomear Brenda Evelyn Araújo Santos, RG n.º 3.381.836-3/SE, CPF. (MF) 065.296.265-30, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Diretoria, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.548 - Em 3 de janeiro de 2017, nomear Jeicson Alves Almeida, RG n.º 3.103.170-6/SE, CPF. (MF) 018.954.165-23, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.549 - Em 3 de janeiro de 2017, nomear Iury Amon Moura Cunha, RG n.º 3.278.942-4/SE, CPF. (MF) 061.219.175-39, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.550 - Em 3 de janeiro de 2017, nomear Antônio Monteiro dos Santos, RG n.º 1.198.722/SE, CPF. (MF) 011.733.308-52, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.551 - Em 3 de janeiro de 2017, nomear Alef Cavalcante Dantas, RG n.º 3.584.908-8/SE, CPF. (MF) 062.746.385-12, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2017 às 19:44:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.552 - Em 3 de janeiro de 2017, nomear Andreza de Melo Silva, RG n.º 3.624.166-0/SE, CPF. (MF) 066.450.615-10, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de janeiro de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.553 - Em 3 de janeiro de 2017, nomear Cláudio Barreto Souza, RG n.º 3.422.388-6/SE, CPF. (MF) 069.880.895-94, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de janeiro de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.554 - Em 3 de janeiro de 2017, nomear Edivania Celestino Soares, RG n.º 1.401.410/SE, CPF. (MF) 960.909.105-97, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de janeiro de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.555 - Em 3 de janeiro de 2017, nomear Anne Isabelle Santos de Santana, RG n.º 1.389.738/SE, CPF. (MF) 950.637.145-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de janeiro de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.556 - Em 3 de janeiro de 2017, nomear Márcia Souza Santos, RG n.º 1.023.699/SE, CPF. (MF) 531.610.175-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de janeiro de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.557 - Em 3 de janeiro de 2017, nomear Maria Eliana Santos Apolônio, RG n.º 3.781.268-8/SE, CPF. (MF) 077.274.565-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de janeiro de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.558 - Em 3 de janeiro de 2017, nomear Brenda Karoline Aragão Lima, RG n.º 3.200.460-5/SE, CPF. (MF) 037.271.975-95, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar I, Símbolo CCL-DDG-01, a partir de 1º de janeiro de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.559 - Em 3 de janeiro de 2017, nomear Gehnna Carvalho Hora, RG n.º 3.131.170-9/SE, CPF. (MF) 036.184.955-85, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02, a partir de 1º de janeiro de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.560 - Em 3 de janeiro de 2017, nomear José Anselmo Fonseca Menezes, RG n.º 223.082/SE, CPF. (MF) 067.426.885-72, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar I, Símbolo CCL-DDG-01, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Total de Atos publicados - 34





Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2017 às 19:44:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Certificação Digital, você precisa ter.



O Certificado Digital é um documento eletrônico que possibilita a comprovação de identificação de uma pessoas física ou jurídica e garante a realização de transações online e a troca eletrônica de documentos mensagens e dados com absoluta segurança.

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2017 às 19:44:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br